

**PROPOSTA PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO
EM SAÚDE DO PROGRAMA TEACOLHE/CAS – NO. 01/2023**

PROPOSTA TÉCNICA INSTITUCIONAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DE SANTO ÂNGELO - CRTEASA

Santo Ângelo, maio de 2023.

1. Identificação do Proponente:

a. Nome da Instituição Proponente: Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

b. CNPJ: 87.613.071/0001-48

c. CNES: 2256452

c. Representante Legal: Jacques Gonçalves Barbosa

d. Endereço: Rua Antunes Ribas, nº 1001

e. Telefones de Contato: (55) 3312-0100

f. E-mail: pmsa@santoangelo.rs.gov.br

gabinete@santoangelo.rs.gov.br

administracao@santoangelo.rs.gov.br (Setor de Pessoal)

g. Elaboração do projeto: Mariliane Adriana Monteiro (Psicóloga CRP07/09452),
Rafael Rontani Paim (Fisioterapeuta CREFITO 140.144 - F)

2. Dados Gerais da Proposta:

a. Região de Saúde: Região 11 - Sete Povos das Missões

b. Nome do Município que sediará o serviço: Santo Ângelo - RS

c. Municípios de Referência: ao NORTE - Giruá, ao SUL - Entre-Ijuís, ao LESTE -
Catuípe, e ao OESTE - Guarani das Missões.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROPONENTE

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO

O município de Santo Ângelo está localizado na região noroeste do estado do Rio Grande do Sul, na encosta ocidental do Planalto Médio Rio-Grandense, zona fisiográfica das Missões, sendo integrante da região 11 de Saúde denominada de “Sete Povos das Missões”. Atualmente é o maior município da região das Missões contando com população estimada de 77.544 habitantes, sendo o segundo município mais populoso do Noroeste Rio-grandense e o 27º do Rio Grande do Sul. Situado a 459 km da capital do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. O clima do Município é quente e temperado. A temperatura média anual em Santo Ângelo é 20.1 °C e a média anual de pluviosidade é de 1986 mm. Durante o inverno as temperaturas chegam em 0°C e durante o verão 35°C.

Tem como municípios limítrofes ao Norte, Giruá; ao Sul, Entre-Ijuís e Vitória das Missões; a Leste e Nordeste, Catuípe; a Oeste, Guarani das Missões; e a Noroeste, Sete de Setembro. Os principais cursos d'água que passam pela zona urbana os seguintes: arroio Itaquarinchim, arroio Santa Bárbara e arroio São João. Contornam Santo Ângelo os rios Ijuí e Comandá. Outros cursos d'água menores, localizados exclusivamente na zona rural, são os seguintes: arroio Barbosa, arroio Buriti, arroio do Meio, arroio Pessegueiro, arroio Santa Tereza, arroio São José, lajeado Atafona, lajeado Barreiro, lajeado do Cerne, lajeado Grande, lajeado Micuim, lajeado das Pombas, lajeado da Potranca, lajeado Shultz e lajeado das Taipas.

O município encontra-se dividido em 14 distritos, além da sede. Os distritos são os seguintes: Buriti, Comandá, Colônia Municipal, Rincão dos Mendes, Restinga Seca, Lajeado Cerne, Atafona, Ressaca da Buriti, Cristo Rei, Sossego, Rincão dos Roratos, União, Lajeado Micuim e Rincão dos Meotti.

A economia do município está baseada na exploração [agropecuária](#), indústria, serviços, administração pública e turismo. Os principais produtos cultivados são soja, milho e trigo. Na pecuária, destacam-se as criações de bovinos e suínos. O PIB da cidade é de cerca de R\$ 2,8 bilhões de, sendo que 62% do valor adicionado advém dos serviços, na sequência aparecem as participações da indústria (16,1%), da administração pública (15,6%) e da agropecuária (6,3%). Com esta estrutura, o PIB per capita de Santo Ângelo é de R\$ 36,5 mil, valor inferior à média do estado (R\$ 42,4 mil), da grande região de Ijuí (R\$ 43,3 mil) e da pequena região de Santo Ângelo (R\$ 42 mil) (CARAVELA, 2022).

O município possui 18,4 mil empregos com carteira assinada, a ocupação predominante destes trabalhadores é a de alimentador de linha de produção (1257), seguido de faxineiro (1196) e de vendedor de comércio varejista (1176). A

remuneração média dos trabalhadores formais do município é de R\$ 2 mil, valor abaixo da média do estado, de R\$ 2,5 mil. A concentração de renda entre as classes econômicas em Santo Ângelo pode ser considerada muito baixa e é relativamente inferior à média estadual. As faixas de menor poder aquisitivo (E e D) participam com 65,2% do total de remunerações da cidade, enquanto que as classes mais altas representam 7,9%. Destaca-se que a composição de renda das classes mais baixas da cidade têm uma concentração 15,7 pontos percentuais maior que a média estadual, já as faixas de alta renda possuem participação 10,1 pontos abaixo da média. Do total de trabalhadores, as três atividades que mais empregam são: abate de suínos (1815), administração pública em geral (1500) e atendimento hospitalar (1208) (CARAVELA, 2022).

A cidade de Santo Ângelo está inserida na Região 11 de Saúde (Sete Povos das Missões), que integra a Macrorregião Missioneira, inserida na 12ª Coordenadoria Regional de Saúde (RS/SES, 2019, p. 5).

Segundo a SPGG/RS a referida região apresenta índice populacional estimado no ano de 2017 de 287.613 habitantes. Sendo que dentre estes, 26,83% residem no município de Santo Ângelo e 21,54% no município de São Borja. Já o restante da população (51,62) é residente dos demais municípios (RS/SES, 2019, p. 6).

DADOS DEMOGRÁFICOS DA REGIÃO DE SAÚDE

Atualmente, constata-se na Região dos sete Povos das Missões, que a maioria da população se encontra na faixa etária de adolescentes e adultos jovens, seguidos pela população de 45 a 60 anos, indicando o envelhecimento da população, em consequência do menor número de crianças. A sua população é predominantemente de adultos e segue a mesma tendência do Estado do Rio Grande do Sul (RS/SES, 2019, p. 6).

Segundo informações coletadas do Diagnóstico Regional de Saúde (2019) a renda per capita do Estado do RS em 2010 é de 940,3. Enquanto que na Região do Sete Povos das Missões, todos os municípios apresentam renda menor que a do Estado, sendo Santo Ângelo sendo o único dos municípios com rendas próximas a do Estado, os demais municípios apresentam renda per capita menor (RS/SES, 2019, p. 22).

No que diz respeito as questões educacionais, o índice de analfabetismo na região encontra-se ligeiramente mais alto que o índice do Estado e mantém a mesma proporção de diminuição no indicador (RS/SES, 2019, p. 25).

DADOS EPIDEMIOLÓGICOS DA REGIÃO DE SAÚDE

Segundo informações coletadas do Diagnóstico Regional de Saúde da respectiva Região, o número de nascidos vivos, por mil habitantes, é representado pelo coeficiente geral de Natalidade, que foi de 12,0 no ano de 2017 na R11. Constata-se uma significativa redução na natalidade ao longo dos anos. A média de coeficiente de natalidade do município de Santo Ângelo é 13,0(RS/SES, 2019, ps. 7;8).

A expectativa de vida média em anos que um gaúcho espera viver ao nascer, de acordo com as estatísticas de morte de 2009 a 2011, é de 75,58 anos. Sendo que as mulheres tem uma expectativa de vida maior (79,58 anos) em relação ao sexo masculino (71,60 anos). Na região dos Sete Povos das Missões a expectativa média de vida no período de 2009 a 2011 das mulheres é de 79,1 e dos homens 72,4 e a média para ambos os sexos são de 75,7 anos. Evidencia-se que a proporção de idosos na população da Região 11 passou de 0,9 em 1991 à 19,6 em 2017. Nesse contexto, identifica-se um aumento relevante da população idosa na Região apresentando aumento em todos os municípios em relação aos dados dos censos anteriores do IBGE (RS/SES, 2019, p. 8).

As maiores incidências de internações na Região 11 estão ligadas a doenças do sistema respiratório; sistema circulatório e digestivo. Salientamos que na faixa de idade de 10 a 29 anos há maior índice de internações de lesões por envenenamento e transtornos mentais e comportamentais. (RS/SES, 2019, p. 33).

A) – CARACTERÍSTICAS FÍSIO-ESTRUTURAIS DO PROPONENTE:

1. - A prefeitura Municipal de Santo Ângelo juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, apresenta o pleito do CAS/TEAcolhe para Santo Ângelo uma vez que possui o espaço físico, materiais adequados, bem como os profissionais para compor a Equipe Técnica do CAS/TEAcolhe com formação em práticas baseadas em evidências. O Centro de Atendimento em Saúde do Programa TEAcolhe – CAS/TEAcolhe vai estar situado no Parque Internacional de Exposição

Siegfried Ritter, Pavilhão 07, RS 344 – Santo Ângelo por apresentar um espaço físico amplo com uma área de 1.200 metros quadrados. Ressaltamos ainda que o CAS/TEAcolhe terá uma área verde de aproximadamente 1.485 metros quadrados e uma edificação com três baias para abrigo de cavalos e um depósito de equipamentos terapêuticos. A estrutura física utilizada pelo CAS/TEAcolhe:

- 04 (quatro) salas de atendimento individual – equipadas com armários, mesas, cadeiras, espelhos, tatames e brinquedos/jogos específicos para os atendimentos multidisciplinares;
- 01 (uma) sala de ambulatório;
- 01 (uma) sala ampla fisio funcional motora, psicomotora, psicoeducacional de atendimentos multidisciplinar e familiar – com materiais suspensos, de solo específicos para os atendimentos;
- 01 (uma) cozinha equipada;
- 01 (um) banheiro/lavabulo;
- 02 (dois) banheiros adaptados e acessíveis;
- 01 (uma) recepção;
- 02 (duas) salas administrativas. Sendo 01 (uma) destinada ao CAS/TEAcolhe e outra o CRRTEAcolhe de Santo Ângelo já se encontra em uso das suas atividades;
- 04 (quatro) computadores;
- 02 (duas) impressoras;
- 01 (um) telefone celular;
- 01 (um) picadeiros de 20m X40m - com sistema de irrigação e climatização;
- 02 (dois) Cavalos;
- 04 (quatro) selas adaptadas;
- 02 (duas) selas tradicionais;
- 04 (quatro) mantas;
- 04 (quatro) cabeçadas;
- 04 (quatro) rédeas adaptadas;
- 20 (vinte) materiais para hipismo adaptado;
- 02 (duas) rampas
- 01 (uma) área externa de 800 m quadrados;
- Materiais lúdicos e pedagógicos como jogos, brinquedos dos mais variados.

Ressaltamos que o espaço destinado ao CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo e regional, é um espaço único por estar em um ambiente amplo, estruturado e equipado com uma infra-estrutura singular e com um diferencial em seus atendimentos, ou seja, será oferecido atendimento multidisciplinar clínico composto por uma equipe comprometida com as práticas baseadas em evidência para as pessoas com autismo e suas famílias, como também será realizado atendimento multidisciplinar de Equoterapia na modalidade de hipoterapia - após avaliação de aptidão para a prática da Equoterapia. Salientamos ainda que, estudos científicos já demonstraram excelentes resultados em praticantes/pacientes com autismo. Com a docilidade do cavalo, e dos estímulos motores que ao movimento tridimensional do andar do cavalo oferecerá de forma direta a pessoa com TEA estímulos sensoriais ao sistema nervoso central o que irá contribuir para o equilíbrio, reabilitação motora, questões sensoriais, a melhora da sua imagem e autoestima, diminuindo as ansiedades, proporcionado bem-estar, melhorando suas relações com as pessoas e adquirindo confiança, gerando assim passos significativos a melhoria da qualidade de vida, bem como a promoção do desenvolvimento integral dos participantes.

Em anexo planta baixa do espaço adaptado para o CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo.

2. – A capacidade para atingir as metas do CAS/TEAcolhe

Os serviços oferecidos no CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo objetivam o atendimento de serviço ambulatorial para o município de Santo Ângelo e região pertencente à Região 11 de Saúde, visando atender pessoas com autismo e suas famílias no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Os atendimentos serão ofertados por uma equipe multidisciplinar com funcionamento de 8 horas diárias, durante os cinco dias úteis da semana, com carga horária semanal de serviço de 160 horas, distribuídas em 150 horas dos profissionais que compõe a equipe multidisciplinar: dois (dois) Psicólogos, um (01) fisioterapeuta, um (01) Pedagogo, um (01) Fonoaudiólogo, 10 horas por um (01) Psiquiatra e um (1) Enfermeiro. A equipe multidisciplinar possui formação básica em práticas baseadas em evidência, tem como meta de ação/serviço garantir a atenção integral à saúde, a partir do cumprimento dos quantitativos mínimos de 150 usuários/mês, perfazendo um total de 1.200 atendimentos/mês, lançando a produção seguindo os padrões SUS,

conforme registro da produção mensal através do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizada (BPAi). Enfatizamos que a capacidade dos serviços de avaliação diagnóstica e dos atendimentos terapêuticos/psicossociais realizados no CAS/TEAcolhe estão referenciados a atender a população pertencente ao município de Santo Ângelo bem como o da Região 11 de Saúde mediante as necessidades das demandas e disponibilidade de vagas. Os usuários do serviço passaram por uma avaliação diagnóstica inicial e posteriormente para os atendimentos individuais e ou multidisciplinares. Ressaltamos ainda que o Município de Santo Ângelo dispõe de uma infra-estrutura ímpar para a instalação do CAS/TEAcolhe, uma vez que o local pleiteado possui instalações comprovadas para atender os serviços da atenção especializada na rede de cuidados de saúde da pessoa com deficiência, em especial as pessoas com autismo em todo o ciclo de vida, bem como suas famílias.

B) – DADOS DO PROPONENTE NA ÁREA DO AUTISMO:

Podemos inferir quantitativamente os seguintes números levantados no município nas seguintes instituições:

- APAE no ano de 2021 eram atendidas 98 pessoas com TEA, já no ano de 2022 foram atendidas 122 pessoas com TEA.

- CAPS no ano de 2021 e 2022 foram atendidas 32 pessoas com TEA. No CEMESAC em 2021 foram atendidas 15 pessoas com TEA, já no ano de 2022 passou para 37 pessoas com TEA sendo atendida.

- CAPASI desenvolve o acompanhamento psicológico e psiquiátrico de 274 pacientes. Segue abaixo dados dos atendimentos referentes a 2021/2022:

- Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial 713
- Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial 14
- Atendimento familiar em centro de atenção psicossocial 345
- Acolhimento inicial por centro de atenção psicossocial 30.
- Educação

- Na Rede Municipal foram atendidos 25 alunos no ano de 2021, já em 2022 passou para 67 alunos com autismo.

- Rede Estadual foram atendidos no período de 2021 – 29 alunos matriculados com TEA e em 2022 – 39 alunos matriculados com TEA.

- CRAS foram registradas no ano de 2021/2022 foram registradas 67 carteiras – CIPTEA.

No que se refere aos números existentes de pessoas com TEA no município de Santo Ângelo ainda não é exato, uma vez que mesmo com todo o trabalho realizado pelo CRRTEAcolhe de Santo Ângelo ainda não foi possível quantificar de forma assertiva essa população, uma vez que muitos casos com suspeita ainda não obtiveram diagnóstico, seja pela desinformação das famílias ou pela demora de atendimento especializado que atenda a demanda encaminhada pelas escolas.

E na Região 11 de Saúde nos anos de 2022 foram apurados um total geral de 223 pessoas com autismo com diagnóstico fechado.

C) - SÉRIE HISTÓRICA DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO SERVIÇO NA ÁREA DO AUTISMO, CONSIDERANDO OS ÚLTIMOS 2 ANOS (2021 E 2022) - NAS REDES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SANTO ÂNGELO: SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mapeamento dos serviços de saúde do território que atendam pessoas com autismo e famílias.

SISTEMA DE SAÚDE:

Atualmente no município de Santo Ângelo são atendidos pela APAE santo-angelense 122 indivíduos com autismo em idades de 0 – 60 (zero a sessenta anos) com atendimento individualizados, o que denota um crescente do número de casos, uma vez que no ano de 2021 eram atendidas 98 pessoas com TEA. Já no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS (Santo Ângelo) são 32 autistas atendidos. Enquanto que no Centro Missionário de Equoterapia Santo Ângelo Custódio – CMESAC no ano de 2021 eram atendidas 15 pessoas que apresentavam o respectivo transtorno, atualmente são atendidas 37 crianças e adolescentes, o que também evidencia um significativo aumento no número de indivíduos com TEA. Com o aumento de casos tem aumentado significativamente o constante aumento no número de indivíduos na lista de espera para início dos atendimentos (HOGUE, 2021). A grande maioria das pessoas com transtornos do espectro autista do município são atendidos pela APAE e CMESAC – Centro de Equoterapia, mas é evidente que as instituições nominadas não atendem toda a demanda uma vez que

a capacidade de atendimento é inferior às demandas apresentadas, uma vez que a capacidade das instituições não se resumem apenas a atenderem apenas o autismo, mas sim todas as demandas das múltiplas deficiências o que diminui a capacidade específica para o processo terapêutico para os indivíduos com TEA. Ressaltamos que em se tratando de pessoas com transtorno do espectro autista as exigências de atendimento terapêutico interferem na formação e condução da prática terapêutica, pois para estes indivíduos obterem mais autonomia, interação social, requer uma prática especializada em práticas baseadas em evidências - BPS, o que também requer uma mudança dos paradigmas clínicos, educacionais e institucionais, o que evidencia a necessidade de um espaço especializado para atender as pessoas com transtornos do espectro autista no nosso município.

Conforme Plano Municipal de Saúde de Santo Ângelo (2018 - 2021) o município de Santo Ângelo conta com três Centros de Atendimento Psicossocial: CAPS infantil, CAPS II e CAPS AD (PMSA, 2018, p. 59). Devido ao Município registrar em seu banco de dados os portadores de TEA como “deficientes” e não fazer a distinção de faixa etária, evidenciou-se a dificuldade em fazer uma estimativa precisa de quantas pessoas com autismo existem atualmente no Município e em que faixa de idade se encontram, denotando a necessidade de Santo Ângelo em fortalecer a base de dados da Saúde, bem como dos atendimentos a pessoas com autismo.

EDUCAÇÃO:

A rede municipal de ensino de Santo Ângelo por sua vez, vem buscando implementar uma política de inclusão escolar para pessoas com deficiência no ensino regular, desde 2005, quando o município aderiu ao Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, que promovia a formação continuada para gestores e educadores, a fim de transformar os sistemas educacionais, em sistemas educacionais inclusivos. Com a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (janeiro/2008), a rede municipal passou a implementar as Salas de Recursos Multifuncionais - SRM nas escolas, bem como, institucionalizou o serviço do Atendimento Educacional Especializado –AEE para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/ou

superdotação; tendo por objetivo, eliminar barreiras de acessibilidade na construção do conhecimento do aluno.

O município também, conta com uma equipe multidisciplinar que atua junto a secretaria municipal de educação, com profissionais especializados, porém ainda não é o suficiente para atender todas as demandas que requer o atendimento educacional para os alunos com autismo no municípios, devido a aumento de demanda, bem como as necessidades impostas ao quadro educacional especializado em atender às múltiplas deficiências, o que corrobora com a implantação de um centro especializado para o atendimento a pessoas com transtorno do espectro autista.

Hoje o cenário educacional brasileiro, propõe o acesso, a permanência e a efetiva inclusão escolar do aluno na escola regular. Depois de tantas formações, informações e investimentos nas políticas públicas para pessoas com deficiência, as escolas deveriam estar preparadas para receber “todos” os alunos, independentemente das suas limitações e especificidades escolares.

Porém, com relação aos alunos com autismo, ainda existe uma grande dimensão a ser percorrida pelos profissionais da educação; tendo em vista a complexidade dos casos e a falta de conhecimento dos educadores, para saber mediar cada situação.

Segundo Fumegalli (2012):

A inclusão é uma possibilidade que se abre para o aperfeiçoamento da educação escolar e para o benefício de todos os alunos com ou sem deficiência, depende, contudo, de uma disponibilidade interna para enfrentar as inovações e, essa condição não é comum aos sistemas educacionais e a maioria dos professores. Incluir não deve ser uma imposição, mas um modo de pensar.

Nos últimos quatro anos, na rede municipal de ensino de Santo Ângelo, ouve uma crescente demanda de alunos com autismo, matriculados nas escolas municipais, conforme segue abaixo:

Em 2018 tivemos onze alunos; em 2019, 20 alunos; em 2020, 18 alunos e em 2021, 25 alunos, com diagnósticos concluídos. Além dos muitos outros alunos que estão em processo de avaliação. Os dados fornecidos pela Secretaria de Educação em 2022 apontam 67 indivíduos de 2 a 17 anos (dois a dezessete anos) em período de escolarização inicial. O que também aponta para um crescente número de indivíduos na escola fundamental da rede municipal.

No âmbito da educação estadual ...

Para tanto, a obtenção do CAS/TEAcolhe para o município e região, seria um divisor de águas, nos aspectos intersetoriais; trazendo aos munícipes de Santo Ângelo e da Região 11 de Saúde, a possibilidade do desenvolvimento integral destes sujeitos, vislumbrando futuros cidadãos autônomos e independentes, que possam somar suas potencialidades para uma sociedade justa e próspera.

ASSITÊNCIA SOCIAL:

Assistência Social como política de proteção social configura-se como uma nova situação para o Brasil. Ela significa garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção.

A partir da Constituição, em 1993 temos a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que regulamenta esse aspecto da Constituição e estabelece normas e critérios para organização da assistência social, que é um direito, e este exige definição de leis, normas e critérios objetivos.

Na consolidação do SUAS, destacam-se a reorganização dos serviços por nível de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade).

No município de Santo Ângelo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, coordena e executa através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, os projetos, programas e benefícios socioassistenciais, operacionalizando a Política de Assistência Social.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Os serviços, programas e projetos referentes a proteção social básica são executados nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e demais unidades básicas e públicas de assistência social. Contamos hoje, com dois CRAS:

- **CRAS CENTRO SOCIAL URBANO - CSU**, localizado na Av. Sagrada Família, nº 1800 – Bairro Pippi – FONE: 3312-6220, email: carscsu@yahoo.com.br.
- **CRAS SEPÉ**, localizado na Rua Oswaldo Cruz, nº 261 – Bairro Sepé; FONE: 3313-1560, email: crassepesantoangelo@hotmail.com

Os referidos centros atendem:

- **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**

O SCFV é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento integral às famílias (PAIF) e do Serviço de atendimento especializado às famílias e indivíduos (PAEFI). Realiza atendimentos em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais: crianças até 06 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 anos e pessoas idosas.

- **Cadastro Único**
- **Benefícios Eventuais** (Auxílio-natalidade, auxílio funeral, vulnerabilidade temporária e situação calamidade pública);
- **Benefícios Socioassistenciais** (Benefício De Prestação Continuada – BPC e Benefício Passe Livre)

- **Segurança alimentar e nutricional** (Aporte Nutricional, Cozinha Comunitária).

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS é uma unidade pública estatal, de abrangência municipal, referência para a oferta de trabalho social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Entretanto, a proteção social especial, abrange dois parâmetros de atenção aos seus usuários: a média e a alta complexidade.

MÉDIA COMPLEXIDADE

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduo – PAEFI.

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

ALTA COMPLEXIDADE

Serviço de Acolhimento em Casa-Lar

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - CIPTEA

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Cidadania tem realizado em seus CRAS Sepé e Centro Urbano realizar o cadastro da carteira com identificação

da pessoa com o transtorno do espectro do autismo – CIPTEA no nosso município. Com esse serviço já foram realizados 67 (sessenta e sete) registros de identificação dos indivíduos com TEA. Ressaltamos que esse dado é importante, porém não corresponde à atual realidade devido a pouca procura para efetuar o registro da mesma.

COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE SAÚDE E DA RAPS, SUA POTENCIALIDADE E FRAGILIDADE

O município de Santo Ângelo em sua rede de atenção à saúde compõe-se em sua estrutura com seguintes Serviços:

13 Equipes de Saúde da Família (ESF)

1 Equipe de Atenção Primária na CASE

1 Equipe de Saúde Prisional

6 Equipes de Atenção Primária (EAP)

1 Serviço de Atenção Especializado (SAE) (para atendimentos de HIV, tuberculose, hanseníase, hepatites virais).

1 CAPS I

1 CAPS AD

1 CAPS adulto

1 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)

16 equipes de Saúde Bucal na atenção primária

1 UPA 24H

2 psicólogas para demandas de crianças, adolescentes, gestantes e adultos referenciados pelas equipes (ESF e EAP).

2 fonoaudiólogas para demandas de crianças e adolescentes referenciados pelas equipes (ESF, EAP).

2 nutricionistas para atendimento de crianças, gestantes, adolescentes e pacientes portadores de hipertensão e diabetes.

1 Centro de Equoterapia.

1 Centro Regional de Referência em transtorno do Espectro Autista – CRRTEAcolhe.

Em relação ao fluxo dos atendimentos, a porta de entrada do usuário é através das Unidades de Atenção primária, onde recebem o primeiro atendimento e

se necessário são encaminhados via documento de referência e contra referência para as especialidades.

Sabe-se que os três CAPS do Município de Santo Ângelo são referência para o tratamento de transtornos mentais graves, crônicos e persistentes, cada um com o seu público alvo específico.

O CAPS é direcionado para pacientes de 0 a 18 anos, com transtorno mental grave, crônico e persistente. O CAPS AD destina-se a pacientes cujo transtorno principal seja devido ao uso de álcool e/ou outros SPA (mesmo que existam outras comorbidades psiquiátricas, elas não estão causando tantos prejuízos no momento). O CAPS adulto volta-se aos transtornos psiquiátricos graves, crônicos, persistentes em maiores de 18 anos.

Ocorre que, pelas características dos transtornos psiquiátricos, dificilmente seu tratamento pode ocorrer somente com uso de medicação, geralmente há indicação de algum tempo de acompanhamento psicológico, mesmo que leve, e inserção em grupos ou oficinas para conhecimento e realização de atividades de reabilitação\habilitação cognitiva e social. Por isso, a imensa maioria dos casos de sofrimento psíquico que chega na rede básica acaba sendo encaminhada ao CAPS somente para consultas médicas\psiquiátricas e uso de medicação. Como consequência, as consultas acabam ficando excessivamente espaçadas. Além disso, muitos desses casos são moderados e acabam impedindo que os casos realmente graves, crônicos e persistentes sejam alvo de maior atenção psiquiátrica e da equipe do CAPS como um todo.

O CAPSI é responsável por avaliar e tratar crianças e adolescentes de 0 a 18 anos com risco na constituição psíquica e no desenvolvimento, ou que apresentem transtorno mental grave e persistente encaminhados pelas diversas entidades da rede de saúde, educação e assistência social, públicas e privadas, bem como pacientes vindos por demanda espontânea das famílias. Os atendimentos são oferecidos semanal e quinzenalmente, nas modalidades on-line e presencial, de forma singularizada.

Na instituição CAPASI desenvolve o acompanhamento psicológico e psiquiátrico de 274 pacientes. Segue abaixo dados dos atendimentos referentes ao ano de 2021/2022:

- Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial 713

- Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial 14
- Atendimento familiar em centro de atenção psicossocial 345
- Acolhimento inicial por centro de atenção psicossocial 30
- Ações de articulação das redes intra e intersetoriais 140
- Avaliação antropométrica 2
- Aferição de pressão arterial 2
- Administração de medicamentos por via intramuscular 1
- Busca ativa 2

A rede de atendimento psicossocial do Município apresenta dificuldades para atender toda a demanda. Atualmente contamos com 156 pessoas que estão com suporte medicamentoso, necessitando de atendimento Clínico Psicossocial. Dentre os casos que estão carecendo de atendimento podemos citar os transtornos específicos de personalidade (1), Transtorno de Alimentação (1), Transtornos Emocionais com início especificado (4), Transtorno Afetivo Bipolar (1), Transtorno Depressivo Recorrente (1), Episódios depressivos (32), Transtornos Hipercinéticos (23), Retardo Mental Moderado (4).

De janeiro a agosto de 2022 no nosso município receberam atendimento médico na atenção básica 21.428 crianças e adolescentes. Junto à Secretaria Municipal de Saúde foram atendidos de fevereiro a agosto 410 pacientes com diferentes transtornos psicológicos, tendo no presente momento 45 pacientes em Lista de Espera.

No Centro Missioneiro de Equoterapia Santo Ângelo Custódio – CMESAC – foram atendidos 41 praticantes com múltiplas deficiências, bem como oitenta e duas vivências iniciais dos familiares (pais). No total do ano de 2021 e 2022 foram atendidos dois mil cento e trinta e dois (2.132) atendimentos diretos aos praticantes, já os atendimentos em vivência/atenção e orientação familiar foram cento e vinte e três (123). Sendo assim foram realizadas no ano de 2022 no CMESAC um total geral de cinco mil duzentos e quarenta e oito (5.248) atendimentos. Os registros das atividades ocorreram por meio de protocolos específicos, filmagens, relatos das sessões e avaliação física, pedagógica e psicológica. Os atendimentos foram realizados por uma equipe multidisciplinar: psicóloga, pedagoga, fisioterapeuta, atendente terapêutica, guias e 02 cavalos.

No que se refere ao diagnóstico regional de Saúde (2022) é congruente com a evidente necessidade de ampliação dos serviços no município de reabilitação intelectual, psicossocial, especialmente para os transtornos do espectro do autismo e suas famílias. Essa ampliação deverá ocorrer, pois há uma grande população de usuários com transtornos do espectro autista, como também é necessária a produção de ações e capacitações continuadas dentro da Rede de atenção psicossocial de Santo Ângelo com as diferentes temáticas que envolvem as pessoas com transtorno do espectro do autismo.

O fluxograma do município atualmente está instituído conforme a figura abaixo:



De acordo com o diagnóstico regional de Saúde (2022) há necessidade de ampliação dos serviços desde a reabilitação intelectual, atendimento multiprofissional nos transtornos mentais, bem como para os transtornos do neurodesenvolvimento em especial o autismo e comportamentais, devido à falta de vagas para atendimento ocasionada pela grande demanda do município, além da necessidade de promoção de ações e capacitações continuadas dentro da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência Intelectual e o TEA, nesse sentido se percebe a necessidade ampliar os atendimentos na rede de saúde. Para que possamos atender a demanda existente para os transtornos da neurodiversidade (Espectro do Autismo) acometidos pelos indivíduos com autismo e suas famílias se propõe a criação/implementação do **Centro de Atendimento em Saúde do Programa**

TEAcolhe - CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo. Ressaltamos a necessidade de um atendimento especializado para os indivíduos com autismo e suas famílias no Município de Santo Ângelo.

Salientamos que embora o município apresenta uma rede de atenção à saúde bem estruturada e potente em sua estrutura e oferta dos serviços supra nominados, ainda é insuficiente para atender a demanda que a cada dia é maior do que a capacidade de sua estrutura. Podemos observar a partir dos dados epidemiológicos da região de saúde no qual Santo Ângelo está situado aponta para uma demanda de ampliação dos atendimentos especializados uma vez que os índices de internações por lesões por envenenamento e transtornos mentais, bem como as necessidades das pessoas com TEA em seus contextos de vida, são significativos em todas as faixas etárias o que demandam da rede maior cuidado e intervenções psicossociais mais assertivas. Isso também significa convocar todos os pontos de atenção da RAPS e os profissionais que no cotidiano dos serviços de saúde possam estar atentos as questões que já desenvolvem como ações nos campos de puericultura, desenvolvimento neuropsicomotor, atenção aos indícios de atrasos de neurodesenvolvimento para que possamos intervir de forma precoce, bem como a reabilitação e atenção às situações de crise para a formação de uma grande e potente rede de saberes e ações, com vistas a responder à complexidade das demandas das pessoas com autismo e suas famílias, as quais, historicamente, sem encontrar respostas efetivas nas políticas públicas, mesmo com todos os amparos legais das leis Federais que preconizam os atendimentos de universalidade da saúde, cujos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS), determina que todos os cidadãos brasileiros, sem qualquer tipo de discriminação, têm direito ao acesso às ações e serviços de saúde, porém ainda as famílias têm assumido solitariamente esse desafio.

A partir de 2019, no Estado do Rio Grande do Sul, com sancionamento da Lei 15.322/2019 cujo autor da lei é o deputado estadual Eduardo Loureiro (PDT), instituiu-se a Política de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no âmbito do Estado, fruto da construção coletiva dos integrantes da Rede Gaúcha Pró-Autismo (que possui mais de trinta associações do Rio Grande do Sul participantes) e sancionada pelo governador do Estado, Eduardo Leite. A lei tem como objetivo garantir e promover o atendimento às necessidades específicas

das pessoas com Transtornos do Espectro Autista, visando o desenvolvimento pessoal, educacional, à inclusão social e à cidadania e o apoio às suas famílias de forma integrada das áreas da saúde, educação e assistência social, enfatizando em sua proposição as práticas baseadas em evidência como prática assertiva para as intervenções terapêuticas para as pessoas com autismo.

4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS/ PÚBLICO ALVO

4.1. GERAIS:

4.1.1. ATENDIMENTO DIRETO E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO:

Prestar atendimento especializado no Centro de Atendimento em Saúde do Programa TEAcolhe – CAS/TEacolhe aos munícipes e região na modalidade clínico e educacional a 150 (cento e cinquenta) atendimentos mensais às crianças, adolescentes, jovens e adultos (inicialmente), com no mínimo 1.200 atendimentos/mês com transtorno do espectro do autismo na modalidade intensiva e ou Semi-Intensiva, bem como orientação familiar.

4.2. ESPECÍFICOS:

- Atender casos leves, moderados, severos, graves e refratários, através de protocolos previamente estabelecidos com a equipe multiprofissional seguindo os preceitos técnicos científicos.
- Articular no município e região, políticas públicas em favor do transtorno do espectro autista.
- Promover o bem-estar físico e psicológico através de uma reabilitação global na pessoa com TEA.
- Promover orientação de autocuidado e manejo de comportamento às famílias e das pessoas com autismo.
- Tornar-se referência de qualidade de atendimento a pessoas com autismo no município de Santo Ângelo e região.
- Assegurar o atendimento multidisciplinar a crianças, adolescentes, jovens e adultos com autismo.
- Promover o desenvolvimento motor, cognitivo e comportamental;
- Realizar intervenção precoce e estruturada por meio de equipe multiprofissional;

- Promover a independência e autonomia com a finalidade de propiciar sua plena participação e inclusão social.
- Desenvolvimento da capacidade de utilização dos dispositivos de acessibilidade disponíveis, visando principalmente a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social com a integração da pessoa com autismo e familiares na comunidade.
- Promover ações articuladas para garantir à pessoa com transtornos mentais e sua família a aquisição de informações, orientações e formas de acesso às políticas públicas disponíveis, com a finalidade de propiciar sua plena participação social.
- Fornecer informações e orientações nas áreas de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Transporte, Previdência Social, Assistência Social, Habitação, Trabalho, Empreendedorismo, de acesso ao crédito, de promoção, proteção e defesa de direitos e nas demais áreas que possibilitem os indivíduos com autismo exercer sua cidadania.
- Assegurar, sempre que necessário, serviço de habilitação e de reabilitação, inclusive para a manutenção da melhor condição de saúde e qualidade de vida;
- Disponibilizar a informação adequada e acessível a pessoa com TEA e seus familiares sobre sua condição de saúde e educação;
- Oferecer assistência médica com Psiquiatra quando necessário;
- Prestar assistência multiprofissional a partir de suas necessidades clínicas, educacional e familiar.
- Elaborar o Plano Terapêutico Individualizado/Singular (PTS) com o objetivo de desenvolver, em cada indivíduo com TEA, capacidade nas atividades de vida diária, tais como: higiene, alimentação, exercícios físicos, trabalho e lazer, de forma a aumentar a interação social, comunicação e comportamento, visando à melhoria em sua socialização, seu desenvolvimento psicossocial, autocuidado e autonomia. Cada indivíduo deverá ter seu PTS com os objetivos de aquisição e redução, sendo que os mesmos serão considerados na elaboração dos indicadores.
- Ampliar o acesso à assistência em saúde para pessoas com TEA em todas as faixas etárias;
- Prestar assistência multiprofissional às pessoas com transtorno do TEA nos casos leves, moderados e severos encaminhados pela Atenção Básica local e regional;
- Trabalhar de maneira integrada com outros pontos de atenção das redes do SUS no município e região;

- Realizar ações de apoio matricial para as equipes de AB, contribuindo para a integralidade do cuidado a pessoas com TEA e suas famílias, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre as necessidades do bem estar da saúde mental desses indivíduos e suas famílias;
- Estabelecer articulação com demais serviços do SUS e com o Sistema Único de Assistência Social, de forma a garantir direitos de cidadania, cuidado transdisciplinar e ação intersetorial;
- Prestar assistência multiprofissional às pessoas com transtornos do TEA, moderados, graves e refratários, incluindo moradores de residências terapêuticas.
- Construir proposta de tratamento, considerando:
 - a) a flexibilidade da organização, individual ou em pequenos grupos; e
 - b) a transversalidade da atenção especial nas etapas e modalidades de atendimento;
 - efetivar a articulação entre os profissionais da educação, a fim de promover melhores condições de participação e aprendizagem aos estudantes com TEA;
 - colaborar com a rede pública de ensino e com a formação continuada de professores que atuam nas salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) da rede municipal e regional de ensino, bem como apoiar a produção de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis;
 - estabelecer redes de apoio à formação docente, ao acesso a serviços e recursos e à inclusão profissional dos estudantes com TEA, leve, moderado e grave, entre outros que contribuam na elaboração de estratégias pedagógicas e de acessibilidade;
 - participar de ações intersetoriais realizadas entre escolas e demais serviços públicos de saúde, assistência social, trabalho e outros necessários para o desenvolvimento dos indivíduos com TEA.

4.3. PÚBLICO ALVO

Prestar atendimento para crianças, adolescentes, jovens e adultos, em atendimento terapêutico clínico e educacional especializado Intensivo e Semi-Intensivo, que apresenta transtorno do espectro autista do município de Santo Ângelo e Região 11 de Saúde, oriundos das unidades básicas de saúde, da

Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Cidadania.

5. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE/ METODOLOGIA

5.1 - JUSTIFICATIVA

O Município de Santo Ângelo através da Secretaria Municipal de Saúde, busca habilitar-se para a implementação do Centro de Atendimento em Saúde do Programa TEAcolhe – CAS/TEAcolhe, visando atender as demandas de atendimento às pessoas com autismo e suas famílias no âmbito da saúde, educação e assistência social. A equipe para atendimento clínico e educacional será composta por profissionais com formação e experiência no atendimento das pessoas com Autismo. O processo terapêutico estará alicerçado preferencialmente nas terapias baseadas em evidências, a partir de um Plano Terapêutico Singular - PTS que será realizado pelo serviço do CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo, para todos os casos de autismo do município de Santo Ângelo e da Região 11 de Saúde, atendendo os casos leves, moderados, severos e refratários da região de saúde e educação, bem como seus familiares na modalidade de orientação parental. No que tange às questões educacionais aos direitos das pessoas com autismo no CAS/TEAcolhe serão garantidas através de atividades psicoeducacionais e ou pedagógicas de apoio à escolarização. No que diz respeito às famílias, o CAS/TEAcolhe fará também um trabalho de aproximação e escuta com a AMA - Associação dos Pais, Amigos e Autistas de Santo Ângelo, objetivando acolher as famílias, buscando uma interlocução entre os serviços a partir das demandas recebidas das famílias ou da própria pessoa autista, uma vez que essa Associação surgiu a partir das necessidades de seus filhos por um atendimento especializado, alicerçado nas práticas baseadas em evidência. E de forma atuante tem reivindicado junto ao poder público Municipal a criação de um espaço de saúde que contemple seus anseios e direitos assegurados pelas leis vigentes.

Ressalta-se que o Centro de Atendimento em Saúde do Programa TEAcolhe – CAS/TEAcolhe está alicerçado no trabalho articulado com a Rede de Saúde Básica do Município de Santo Ângelo e região de saúde de cobertura do programa, objetivamos atender os autistas e suas famílias, de forma articulada com as políticas públicas voltadas às áreas da saúde, educação e assistência social.

A criação do CAS/TEacolhe em Santo Ângelo visa o atendimento especializado e multiprofissional nas áreas de saúde, educação, assistência social para pessoas com transtorno do Espectro Autista no município de Santo Ângelo e região missioneira. Essa proposição justifica-se pela necessidade de ofertar e fortalecer os atendimentos psicológicos, educacionais e assistenciais dos casos existentes na rede. Oportunizando atendimentos, orientações técnicas a rede existente, bem como aos indivíduos com TEA e suas famílias, bem como dar suporte às equipes multiprofissionais dos municípios, mediante o uso de Práticas Baseadas em Evidências (PEB) e outras que fizerem úteis.

O autismo hoje em dia é uma das condições humanas mais proeminentes, o aumento na sua prevalência tem acentuado várias discussões a respeito da conceitualização e compreensão do espectro. É caracterizado como uma deficiência (na perspectiva legal) ou como um conjunto único de habilidades percebidas como pontos fortes, porém se constata múltiplas dificuldades que os indivíduos no espectro do TEA vivenciam em suas trajetórias de vida, desde a infância até a fase adulta (Steinbrenner et al., 2020). Neste contexto as famílias padecem e vivenciam um período de grandes desafios, o que corrobora para a implantação do Centro de Atendimento em Saúde do Programa TEacolhe - CAS/TEacolhe em Santo Ângelo, uma vez que o mesmo irá oferecer intervenções terapêuticas, educacionais e social com uma proposta efetiva, e a ciência tem fornecido evidências sobre quais práticas terapêuticas são efetivas para os indivíduos que estão no espectro do autismo.

Atualmente as pesquisas que evidenciam os resultados das práticas de intervenção focada em crianças, jovens e adultos com autismo, são avaliadas, analisadas e conduzida pela NPDC - National Clearinghouse on Autism Evidence and Practice – instituto americano que realiza análises abrangentes das práticas de intervenção que possuem eficácia comprovada para o autismo através de análises de artigos científicos produzidos por diferentes pesquisadores no campo investigativo do autismo. Na classificação das EBPs realizada pelo NPDC foram identificadas 28 intervenções que atendem aos critérios para as evidências práticas produzidas a partir das informações coletadas em práticas baseadas em evidências que apontam eficácia para os indivíduos com autismo.

A equipe multiprofissional do CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo visa implementar os atendimentos especializados a partir das expertises de cada profissional, somando as práticas baseadas em evidência – Ciência ABA, Denver, TEACCH, PECS. Ressaltamos que as práticas baseadas em evidências – PBE, proporcionam uma maior eficácia comprovada cientificamente melhorando as condições de autonomia, independência a crianças, jovens adultos com autismo. Essa prática também visa auxiliar as famílias e demais profissionais que compõem a rede de atendimento que são prioritários: saúde, educação e assistência social a alcançarem resultados eficazes para a cultura do autismo.

Enfatizamos que com o CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo será também um espaço de pesquisa e proposição de atendimentos pautados pela ciência e por processos terapêuticos mais eficazes a essa clientela. E para que possamos realizar uma proposta de intervenção, inclusiva e efetiva para os indivíduos com autismo, se faz necessário um levantamento mais aprofundado de quantos indivíduos existem no município de Santo Ângelo uma vez que os dados levantados não correspondem aos indivíduos em estado leve, moderado, grave e severo. Estes indivíduos não estão nominados nas estatísticas do município, os dados atuais são apresentados de forma geral, ou seja, os indivíduos que estão incluídos na rede de saúde, educação e assistência social estão descritos apenas com diagnóstico de TEA, porém não há informações referentes aos níveis ou a gravidade do autismo: leve, moderado, severo, grave ou refratário. Sendo assim justifica-se ainda mais a importância do trabalho a ser desenvolvido pelo CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo. Ao identificar esses indivíduos de forma mais precisa, possamos articular estratégias de intervenções compartilhadas que possam oferecer suporte aos técnicos que compõe a rede básica de saúde, educação, assistência social, usuários e familiares, definindo assim parâmetros embasados nas práticas baseadas em evidências que contemple: a definição do problema, bem como a busca e análise crítica das evidências disponíveis nos diferentes municípios/realidade dos níveis de indivíduos no espectro do autismo para que possamos assim propor, articular, supervisionar, mensurar a prática terapêutica baseada em uma ou mais intervenções em PBE. A proposta interventiva se dará a partir da avaliação e análise do (os) caso (os) respeitando as necessidades e urgências do indivíduo com autismo. As intervenções em PBE oferecem um programa/proposta de intervenção que prioriza o

bem-estar, autonomia, comportamentos mais regulados, como também fortalecer, ampliar os pontos fortes identificados na avaliação dos indivíduos com TEA. Os instrumentos a serem utilizados para as avaliações de repertório comportamental serão utilizados protocolos de avaliação comportamental tais como ABLLS-R, VB-MAPP, entre outros a serem definidos pelas equipes do CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo.

A composição deste serviço multidisciplinar especializado é de extrema importância para o atendimento especializado de pessoas com transtornos do espectro autista e suas famílias, uma vez que os mesmos irão se beneficiar amplamente da nova estrutura física e da implementação de inovações tecnológicas adequadas para essa clientela ofertadas no CAS/TEAcolhe, tendo como objetivo proporcionar meios que garantam melhor qualidade de vida à criança/adolescente/adulto.

Enfatizamos que a equipe do CAS/TEAcolhe desenvolverá um trabalho terapêutico de co-responsabilidade da rede local do município de Santo Ângelo, bem como com a Região 11 de Saúde, compartilhando com a rede a responsabilidade de garantir o bem estar a esses indivíduos e suas famílias. A equipe multidisciplinar será composta por áreas combinadas da saúde, educação, assistência social, esporte e cultura. Ressaltamos que a composição da equipe multiprofissional será composta a partir das necessidades das pessoas com autismo, uma vez que em se tratando de casos leve, moderados, severos demandará de um atendimento terapêutico que contemple as respectivas áreas para melhor orientar, propor intervenções e ações terapêuticas baseadas em evidências. Esta proposição de serviço integrado às diferentes expertises dos profissionais utilizando as Práticas Baseadas em Evidência nos diferentes processos terapêuticos de intervenção para crianças, adolescentes, jovens e adultos com transtornos do espectro autista e suas famílias, possibilitará melhor qualidade de vida, autonomia e independência nos diferentes contextos sociais.

Diante da necessidade de fortalecer a rede de atendimento a pessoas com transtornos do espectro autista no município de Santo Ângelo e da Região 11 de Saúde, justifica-se, a criação de mais um serviço, visando oferecer atenção integral às pessoas com autismo leve, moderado e severo e suas famílias em um atendimento terapêutico com maior frequência de atendimento ofertado a partir de

diferentes oficinas terapêuticas, em caráter multiprofissional, respondendo à necessidade de atendimento em saúde psicossocial especializado, identificado pela atenção básica, integrando-se aos demais serviços das redes de atenção à saúde e da rede intersetorial.

5. 2 - COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

a) - A equipe do CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo é composta por profissionais com formação superior e com experiência no atendimento das pessoas com autismo pela perspectiva das terapias baseadas em evidências. Segue a composição da equipe conforme o edital de seleção número 01/2022 e Portaria SES/RS número 481/2023:

Equipe			
Nome	Descrição da Formação	Tempo de Atuação na área do TEA	Carga Horária a Desempenhar no Serviço
Giselli Heil Engers	Psicóloga CRP07/38554 AT – Atendente Terapêutica no CMESAC AACMESAC, módulo Atendente Terapeuta. Curso de capacitação, com carga horária de 120 horas. 16 de março de 2017. AVASUS, módulo Educação Interprofissional em Saúde, com carga horária de 30 horas ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). 16 de abril de 2019. AVASUS, módulo Revelando o Autocuidado para Cuidadores de pessoas com ELA	2 anos	30h

	(Esclerose Lateral Amiotrófica), com carga horária de 30 horas ofertado pelo Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem (AVEA). 28 de janeiro de 2022. LIFE, módulo de Aperfeiçoamento Terapia ABA, com carga horária de 220 horas ofertado pela plataforma Eduzz.com. 11 de maio de 2023.		
Jalusa Sulzabacher Haas	Pedagoga: Pós-Graduação – “Latu-Senso” – Psicopedagogia Institucional Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA Conclusão em 05/05/2008 Ensino Superior – Licenciatura em Pedagogia Universidade Federal de Pelotas - UFPEL Conclusão em 16/05/2015 Ensino Superior – Licenciatura em História Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Conclusão em 20/01/2006 Autismo e Suas Particularidades (EAD); Criativa Cursos Livres, 240 horas, 08 de maio de 2023. Formação em Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA); Centro Regional de Referência em TEA de Santo Ângelo, 20 horas, 27/02/2023 e 28/02/2023.	2 anos	30h

	▬ Ciclo de Palestras com os temas: "Neurodesenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista", "Conhecendo os Estilos de Aprendizagem no TEA e as Possibilidades de Intervenção e Manejo no Contexto Escolar", "Desenvolvimento da Linguagem na Pessoa com TEA", "Direitos da Pessoa com TEA", "Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista" e "Intervenções Práticas no TEA e Plano Educacional Individualizado/Plano Terapêutico Singular"; Centro Regional de Referência em TEA de Santo Ângelo, 12 horas, dias 01/07/2022, 08/08/2022 e 06/10/2022. ▬ Capacitação em ABA; Instituto de Educação Incluir (Inovarte Treinamentos), 120 horas, dia 03/01/2023. ▬ As Teorias e o Processo de Aprendizagem; SOEDUCADOR (online), 120 horas, mês de janeiro de 2022. ▬ Ensino de História; SOEDUCADOR (online), 120 horas, mês de janeiro de 2022. ▬ Ludicidade e Educação Infantil nos Anos Iniciais; SOEDUCADOR (online), 120 horas, mês de janeiro de 2022. ▬ Formação em Comunicação Aumentativa e Alternativa; Renata Costa		
--	---	--	--

	de Sá Bonotto, 12 horas, dias 25/11/2022 e 26/11/2022. ▀ Workshop Educação Emocional; Educ@are Acessoria Pedagógica, 20 horas, no período de 05/07 a 12/07/2021. ▀ Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado – AEE; SOEDUCADOR (online), 360 horas, mês de fevereiro de 2021. ▀ Ludopedagogia; SOEDUCADOR (online), 60 horas, mês de fevereiro de 2021. ▀ Ferramentas Digitais de Interação; Serviço Social do Comércio, 10 horas, 28/09 a 13/10/2020. ▀ Entre outros...		
Isabelle da Silva Nunes	Fonoaudióloga CRFa 007 -10217 ENSINO SUPERIOR -Pela Universidade de Passo Fundo; Bacharel em fonoaudiologia (2017-1). Participante do curso: “Processo Diagnóstico e Terapêutico nos Distúrbios de Linguagem na Infância”, realizado nos dias 25 e 26 de agosto de 2017, com carga horária de 12 horas na cidade de Passo Fundo.	4 anos de atuação na área.	30h

	Participante do curso: “Workshop de Exercícios para Disfagia”, realizado no dia 16 de dezembro de 2017, com carga horária de 10 horas em Ijuí/RS. Participante do 3º Encontro PróAudi Educação – Processamento Auditivo, realizado no dia 29 de junho de 2018, com carga horária de 12 horas na cidade de Passo Fundo – RS, ministrado pela Fga. Maura Sanchez e Neuro Psicóloga Nanci Schneider. Participante do curso “Atualização fonoaudiológica nos distúrbios neurológicos adquiridos”, ministrado pelas Fgas. Luciana Escanoela Zanato, Ariella Fornachari Belan e Ellen Cristina Ishigaki, com carga horária de 36 horas, realizado em Passo Fundo/RS.		
--	---	--	--

	Participante do curso “Alfabetização com Boquinhas”, ministrado por Patrícia Hoffmeister, nos dias 15 e 16 de Fevereiro de 2019, na cidade de Ijuí / RS com duração de 20 horas, sendo 12h presenciais e 8h de assessoria prática por EAD. Participante do CURSO TRAQUEOSTOMIA PARA FONOAUDIÓLOGOS ON-LINE promovido pelo VMA Cursos, realizado no dia 09 de Agosto de 2021, com carga horária total de 3 horas. Participante do CURSO TERAPIA INDIRETA: ESTIMULAÇÃO TÁTIL TÉRMICA GUSTATIVA ON-LINE promovido pelo VMA Cursos, realizado no dia 16 de Agosto de 2021, com carga horária total de 3 horas. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO TERAPIA ABA, com carga		
--	--	--	--

	horária de 220 horas, pela LIFE curso de saúde. <u>SEMINÁRIOS,</u> <u>CONGRESSOS</u> <u>E</u> <u>FÓRUNS:</u> Participante do “II Seminário Interdisciplinar da Equoterapia: Compartilhando Saberes”, promovido pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões –URI- Campus Santo Ângelo e pelo Centro Missioneiro de Equoterapia Santo Ângelo Custódio, no dia 10 de outubro de 2017, totalizando 12 horas. Participante como congressista do: “VIII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia Hospitalar”, realizado no período de 12 a 14 de maio de 2016, na Universidade do Estado da Bahia, na cidade de Salvador/BA, com carga horária total de 30 horas. Participante do: “IV Fórum de Reorientação da Formação Profissional		
--	---	--	--

	em Saúde, promovido pelo Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Passo Fundo, em Parceria com Pró-Saúde II, ocorrido nos dias 27 e 28 de maio de 2014, com carga horária de 8 horas. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES: Participou como colaboradora voluntária do Projeto de Extensão: “Educação Inclusiva Equoterapêutica” promovida pela Faculdade de Educação Física e Fisioterapia da Universidade de Passo Fundo, no período de agosto a dezembro de 2014, com carga horária total de 60 horas e no período de março a julho de 2015, com carga horária total de 34 horas.		
Mabel Konzen	Médica Psiquiatra CRM 28025 Curso de Aperfeiçoamento Terapia ABA. Life Cursos. 220h.	10 anos de atuação na área	10h

	Especialista em Psiquiatria – Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP(2012) Pós-graduação em Medicina do Trabalho –UFRGS(2008) Pós-Graduação em Saúde da Família e da Comunidade- UFSM(2006) Graduação em Medicina- UFSM(2003)		
Débora Regina Dezengrini Severo	Fisioterapeuta CREFITO 225.051-F E – 4196 RS - Atendimento em crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista) - Atendimento em Ortopedia e Traumatologia e convencional. - Pilates - Terapias Manuais - Isostretching - Colaborar no tratamento dos pacientes com novos aprendizados e vivências - Acompanhar os pacientes em tratamento - Controle da agenda - Auxiliar o colega profissional nos atendimentos - Elaborar plano de tratamento para os pacientes - Realizar a evolução dos mesmos - Atendimento ao público e ao telefone - Instrutora de Pilates	2 anos	30h

	FORMAÇÕES: 2023 – EM ANDAMENTO Pós Graduação <i>Latu Sensu</i> em Intervenção ABA aplicada ao Transtorno do Espectro Autista – Faculdade Metropolitana 2021 – 2023 Pós Graduação <i>Latu Sensu</i> em Fisioterapia no Transtorno do Espectro Autista – CBI of Miami – Child Behavior Institute 2017 – 2019 Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> em Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia - Unijui – Ijuí/RS 2012 - 2016 – Bacharel em Fisioterapia – Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo/RS 2010 – 2º Grau completo no Colégio Estadual Missões, Santo Ângelo/RS. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO 2023 – EM ANDAMENTO AIMTEA – Aprimoramento em Intervenção Motora em TEA – Dra. Carolina Quedas – online 2022 – Formação em comunicação aumentativa e alternativa – Dra Renata Bonotto – presencial pelo TEAcolhe – 12h		
--	--	--	--

	2022 - Formação Internacional em Isostretching – Instituto Soulier – Bento Gonçalves/RS 2022 – Curso online Ceneduc – Transtorno Opositor Desafiador – 50h 2022 – Curso online Ceneduc – Gestão de Comportamentos Inadequados TDAH – 35h 2021 – Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – Portal de Ensino COFFITO – Sistema Online CREFITO/COFFITO 2021 – Curso de Atividades Sensoriais – Centro Educacional Sete de Setembro – Online 40h 2021 – Imersão em ABA – Academia do Autismo – Online 2021 – ABA e Estratégias Naturalistas – Instituto Singular, Dra. Mayra Gaiato – Online 100h 2020 – Ateliê estratégias e intervenções práticas para TEA em Structured TEACCHING – Mestre e Doutora Mariliane Adriane Monteiro, Santo Ângelo/RS 2017 – Curso de Drenagem Linfática Pré e Pós Operatória – Clínica de Fisioterapia Debora		
--	--	--	--

	Milano, CREFITO 68253 – F, Santo Ângelo/RS 2015 – Formação em Pilates Contemporâneo – 140 horas, Portal Center – Inteligência em Saúde, Santo Ângelo/RS. 2014 – Curso Teórico de Reeducação Postural Global – RPG – 20 horas, Instituto Politécnico de Ensino a Distância – IPED, São Paulo/SP. 2012 – Curso de Shantala – 12 horas – Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo – IESA, Santo Ângelo/RS.		
Zaquieli Tiecker	Psicóloga CRP07/25011 2020- Atuo até o presente momento como Psicóloga clínica (em anexo a clínica Psicoeducacional) de crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista) adultos e adolescentes. FORMAÇÃO 2015-Graduada em Psicologia- URI- Santo Ângelo/RS 2015-MBA Gestão com Pessoas -FEMA- Santa Rosa/RS 2020-Pós Graduada em Psicologia do Trânsito- URI-Santo Ângelo/RS	2 anos	30h

	2022-Pós Graduada em Intervenção ABA para autismo e deficiência intelectual -CBI of Miami 2023-Pós Graduada em Terapia Comportamental Cognitiva- Uninter		
Carine Amabile Guimarães	Enfermeira - COREN 114044 Formação acadêmica/titulação 2010 - 2011 Mestrado em Ciências da Saúde. Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, Criciúma, Brasil Título: EFEITOS IN VIVO E IN VITRO DA FRUTOSE SOBRE A ATIVIDADE DA ACETILCOLINESTERAS E EM CÉREBRO DE RATOS JOVENS, Ano de obtenção: 2011 Orientador: Prof. Dra.Patrícia Fernanda Schuck 2012 - 2014 Especialização em Formação Pedagógica Para Docentes da Educação Prof. Faculdades de Ciências Sociais Aplicadas, CELER/FACISA, Xaxim, Brasil Título: AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:		

	DESAFIO DA ATUALIDADE Orientador: Solange da Silva Moraes 2005 - 2006 Especialização em Ciências da Saúde ênfase em Saúde Pública. Fundação Universidade do Contestado - Campus Caçador, UNC/CAÇADOR, Cacador, Brasil Título: Gerência de Serviços de Saúde: Competências Desenvolvidas e Dificuldades Encontradas na Atenção Básica Orientador: Me.Rebel Zambrano Machado Bolsista do(a): Conselho Regional de Enfermagem 1999 - 2004 Graduação em Enfermagem. Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões Santo Ângelo, URI, Brasil Título: Transplante Renal em Busca de Uma Melhor Qualidade de Vida Orientador: Mestre Katia Gentili Formação complementar 2023 - 2023 Curso de curta duração em Terapia ABA. (Carga horária: 220h).		
--	--	--	--

	Life Cursos de Saúde, LIFE, Brasil 2018 - 2018 Curso de curta duração em Desbridamento de Feridas-Teórico-Prático. (Carga horária: 10h). Associação Hospital de Caridade de Santo Ângelo, AHCSA, Santo Angelo, Brasil 2018 - 2018 Curso de curta duração em Novo Código de Ética. (Carga horária: 4h). Conselho Regional de Enfermagem, COREN, Brasil Bolsista do(a): Conselho Regional de Enfermagem 2017 - 2017 Curso de curta duração em Estatística Aplicada à Saúde. (Carga horária: 20h). Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, URI, Santo Angelo, Brasil 2017 - 2017 Curso de curta duração em Implantação de Comissões de Ética nas Instituições de Saúde. (Carga horária: 2h). Conselho Regional de Enfermagem, COREN, Brasil 2017 - 2017 Curso de curta duração em Atuação e a Responsabilidade do		
--	---	--	--

	Enfermeiro, enfermeiro obstetra e obstetriz. (Carga horária: 2h). Conselho Regional de Enfermagem, COREN, Brasil 2016 - 2016 Curso de curta duração em Como valorizar os periódicos através da Divulgação Científica. (Carga horária: 3h). Universidade de Santa Cruz do Sul, UNISC, Santa Cruz Do Sul, Brasil 2016 - 2016 Curso de curta duração em Educação Continuada: Reflexão sobre as Metodologias do Ensino Superior. (Carga horária: 3h). Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões Santo Ângelo, URI, Brasil Resumo informado pelo autor Possui graduação em Enfermagem pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões Santo Ângelo (2004), especialização em Ciências da Saúde com ênfase em Saúde Pública (2006) e mestrado em Ciências da Saúde (2011). Especialista em Formação Pedagógica para		
--	---	--	--

	Docentes da Educação Profissional Técnica e Tecnológica (2014). Atuou de 2004 a maio de 2012 como Coordenadora da Secretaria Municipal de Saúde de Cambará do Sul. De 2012 a 2014 foi responsável pela Coordenação do Programa DST/AIDS, Saúde da Criança e Adolescente e Programa Saúde na Escola da 12ª CRS Santo Ângelo, atualmente enfermeira Coordenadora da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde Santo Ângelo. Docente na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e Das Missões campus Santo Ângelo dos cursos de enfermagem e farmácia. Tem experiência na área de Saúde Coletiva , saúde da mulher, saúde da criança, gestão, políticas públicas e planejamento em saúde. (Texto informado pelo autor) Imprimir currículo 24/05/2023, 17:17 Currículo Lattes https://wwws.cnpq.br/cvlat/tesweb/pkg_impvcv.trata 2/3 2013 - 2013		
--	---	--	--

	Curso de curta duração em CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA GES. (Cargahorária: 160h). Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, SES, Brasil Bolsista do(a): Secretaria Estadual de Saúde do RS 2011 - 2011 Curso de curta duração em Capacitação SISPNI. (Carga horária: 20h). Ministério da Saúde, MS, Brasília, Brasil Bolsista do(a): Secretaria Estadual de Saúde do RS 2011 - 2011 Oficina de Regulação. . (Carga horária: 8h). Prefeitura Municipal de Canoas, PMC, Canoas, Brasil 2010 - 2010 Curso de curta duração em TELESAÚDE. (Carga horária: 8h). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Porto Alegre, Brasil Bolsista do(a): Secretaria Estadual de Saúde do RS 2010 - 2010 Curso de curta duração em Capacitação para Investigação de Surtos		
--	---	--	--

	por Doença. (Carga horária: 16h). Escola de Saúde Pública-RS, ESPRS, Brasil Bolsista do(a): Secretaria Estadual de Saúde do RS 2009 - 2009 Curso de curta duração em PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Carga horária: 16h). Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, FAMURS, Porto Alegre, Brasil Bolsista do(a): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2009 - 2009 Curso de curta duração em Capacitação SISVAN WEB-Bolsa Família. (Carga horária: 8h). Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, SES, Brasil Bolsista do(a): Secretaria Estadual de Saúde do RS 2008 - 2008 Curso de curta duração em Vigilância e Prevenção de Violência e Acidente/VIV. (Carga horária: 24h). Ministério da Saúde, MS, Brasília, Brasil Bolsista do(a): Núcleo Estadual do Ministério da		
--	---	--	--

	Saúde no Rio Grande do Sul 2008 - 2008 Curso de curta duração em II Treinamento Básico de Vigilância Epidemiológica. (Carga horária: 24h). Escola de Saúde Pública-RS, ESPRS, Brasil Bolsista do(a): Secretaria Estadual de Saúde do RS 2006 - 2006 Curso de curta duração em Curso Básico de Vigilância Epidemiológica. (Carga horária: 40h). Escola de Saúde Pública-RS, ESPRS, Brasil Bolsista do(a): Secretaria Estadual de Saúde do RS 2005 - 2005 Curso de curta duração em Técnica de Atendimento e Tratamento ao Público. (Carga horária: 12h). Empreendimentos e Planejamento de Recursos Humanos, EPLAN, Brasil Bolsista do(a): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2005 - 2005 Curso de curta duração em Capacitação em Imunizações e Formação		
--	--	--	--

	de Multiplic. (Carga horária: 40h). Escola de Saúde Pública-RS, ESPRS, Brasil Bolsista do(a): Secretaria Estadual de Saúde do RS 2005 - 2005 Curso de curta duração em Prevenção da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis. (Carga horária: 24h). Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, SES/RS, Brasil Bolsista do(a): Secretaria Estadual de Saúde do RS 2005 - 2005 Curso de curta duração em Abordagem Síndrômica em DSTs. (Carga horária: 16h). Grupo Hospitalar Conceição, GHC, Brasil Bolsista do(a): Secretaria Estadual de Saúde do RS 2005 - 2005 Curso de curta duração em Hansenologia e Prevenção de Incapacidades em Hanse. (Carga horária: 16h). Seção de Dermatologia Sanitária da SES/RS, SDS/RS, Brasil Bolsista do(a): Secretaria Estadual de Saúde do RS 2005 - 2005		
--	--	--	--

	Curso de curta duração em Aplicação da Vacina BCG Intradérmica. (Carga horária: 24h). Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, SES/RS, Brasil Bolsista do(a): Secretaria Estadual de Saúde do RS 2005 - 2005 Curso de curta duração em I Curso a Importância da Coleta do Exame Citopatol. (Carga horária: 4h). Centro de Ginecologia e Citologia, CGC, Brasil Bolsista do(a): Secretaria Estadual de Saúde do RS 2004 - 2004 Curso de curta duração em Curso Introdutório do Programa Saúde da Família. (Carga horária: 40h). Escola de Saúde Pública-RS, ESPRS, Brasil Bolsista do(a): Secretaria Estadual de Saúde do RS 2004 - 2004 Curso de curta duração em Capacitação em Doenças Transmissíveis por Alimento. (Carga horária: 22h). Escola de Saúde Pública-RS, ESPRS, Brasil Bolsista do(a): Secretaria Estadual de Saúde do RS		
--	---	--	--

	Atuação profissional 1. Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Vínculo institucional 2015 - Atual Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor Titular , Carga horária: 30, Regime: Parcial Outras informações: Disciplinas em atuação: Saúde Coletiva Saúde da Criança Exames Complementares 2. Prefeitura Municipal de Santo Ângelo - PMSA Vínculo institucional 2012 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Enfermeiro , Carga horária: 30, Regime: Parcial 3. Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul - SES Vínculo institucional 2012 - 2014 Enquadramento funcional: Especialista em Saúde , Carga horária: 30, Regime: Parcial 4. Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS		
--	---	--	--

	Vínculo institucional 2012 - 2012 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Tutor EAD , Carga horária: 10, Regime: Parcial 2011 - 2011 Vínculo: sem vínculo , Enquadramento funcional: Tutora , Carga horária: 10, Regime: Parcial 24/05/2023, 17:17 Currículo Lattes <a href="https://wwws.cnpq.br/cvlat
tesweb/pkg_impvcv.trata
3/3">https://wwws.cnpq.br/cvlat tesweb/pkg_impvcv.trata 3/3 5. Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS Vínculo institucional 2010 - 2010 Vínculo: sem vínculo , Enquadramento funcional: Tutora , Carga horária: 10, Regime: Parcial Outras informações: Capacitação à Distância em Doenças e Agravos não Transmissíveis 6. Secretaria Municipal de Saúde de Cambará do Sul - SMS Vínculo institucional 2004 - 2012 Enquadramento funcional: Enfermeira Coordenadora		
--	---	--	--

	das ESF e SMS , Carga horária: 40, Regime:Dedicação exclusiva Outras informações: Atuou como Coordenadora das Equipes da Estratégia da Saúde da Família, sendo responsável técnica desta Secretaria e Unidades Básicas de Saúde,vigilância em saúde, imunizações, atuando no planejamento de ações e projetos junto a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde. Áreas de atuação 1. Saúde Coletiva 2. Enfermagem		
--	---	--	--

b) – ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO PELA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Os serviços oferecidos no CAS/TEacolhe de Santo Ângelo contemplam a modalidade de atendimento de serviço ambulatorial para o município de Santo Ângelo e região pertencente à Região 11 de Saúde, visando atender pessoas com autismo e suas famílias no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Os atendimentos serão oferecidos por uma equipe multidisciplinar com funcionamento de 8 horas diárias, durante os cinco dias úteis da semana, com carga horária semanal de serviço de 160 horas, distribuídas em 150 horas dos profissionais que compõem a equipe multidisciplinar considerando os critérios técnicos conforme a Portaria SES número 481/2023. A equipe multidisciplinar possui formação básica em

práticas baseadas em evidência, tem como meta de ação/serviço garantir a atenção integral à saúde, a partir do cumprimento dos quantitativos mínimos de 150 usuários/mês, perfazendo um total de 1.200 atendimentos/mês, lançando a produção seguindo os padrões SUS, conforme registro da produção mensal através do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizada (BPAi). Ressaltamos que a capacidade dos serviços de avaliação diagnóstica e dos atendimentos terapêuticos/psicossociais realizados no CAS/TEAcolhe estão referenciados a atender a população pertencente ao município de Santo Ângelo bem como o da Região 11 de Saúde mediante as necessidades das demandas e disponibilidade de vagas

Os trabalhos terapêuticos da equipe multiprofissional serão planejados e compostos, de forma conjunta, pois a composição da equipe contempla o tripé saúde, educação e assistência social, seguindo os preceitos conforme nos aponta a linha de cuidado para a atenção às pessoas com transtorno do espectro do autismo e suas famílias na rede de atenção psicossocial do sistema único de saúde, bem como a Lei 15.322/2019 que institui a Política de Atendimento integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado do Rio Grande do Sul.

Ressaltamos que a equipe técnica do CAS/TEAcolhe para o atendimento integrado à pessoa com transtorno do espectro autista, poderá ser ampliada e ou composto por profissionais/servidores das seguintes secretarias: servidores da Secretaria Municipal de Saúde; servidores da Secretaria Municipal de Educação; servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania; e servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, uma vez que a composição multiprofissional é de extrema importância para que possamos ter resultados significativos para os indivíduos com autismo e suas famílias.

5.3 – COMPETÊNCIAS E FUNÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

A equipe multidisciplinar do CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo caberá as seguintes competências e funções:

- Oferecer atendimento especializado e multidisciplinar à pessoas com transtorno do espectro do autismo em todas as fases da vida;

- Realizar rastreamento precoce de possíveis comportamentos autísticos ou diagnóstico precoce visando à intervenção precoce à reabilitação e à atenção integral às necessidades da pessoa com TEA ;
- Avaliar a pessoa com TEA pela equipe multiprofissional com vistas ao planejamento terapêutico singular (PTS);
- Oferecer atendimento educacional especializado para o aluno com autismo incluído em classe comum do ensino regular;
- Auxiliar a pessoa com autismo no acesso voltado ao ensino para jovens e adultos – EJA;
- Propor adaptações razoáveis como recursos de comunicação aumentativa e alternativa, materiais escolares e ou atividades curriculares e extracurriculares a fim de assegurar que o aluno com TEA possa ter igualdade de oportunidades e o exercício de sua autonomia;
- Oferecer suporte técnico à gestão municipal da educação, saúde e desenvolvimento social para a organização e a qualificação do atendimento às pessoas com TEA e suas famílias, fortalecendo o trabalho em redes;
- Elaborar um censo municipal visando diagnóstico epidemiológico do TEA no Município de Santo Ângelo;
- Assistir aos familiares e cuidadores das pessoas com transtorno do espectro autista, por meio de escuta qualificada, com vistas a evitar a interrupção do tratamento por insuficiência na adesão ao tratamento;
- Criar o sistema de cadastro e armazenamento de dados das pessoas com autismo no âmbito municipal;
- Elaborar as normas gerais para o funcionamento e organização do CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo que visam o bom andamento técnico terapêutico;
- Criar critérios para monitoramento e a avaliação do CAS/TEAcolhe;
- Instituir os fluxos de acesso dos usuários ao CAS/TEAcolhe e sua interlocução com os sistemas GERCON da SMS e da Educação Especial da SMED;
- Excluir do programa de tratamento do TEA os usuários desistentes, disponibilizando a assistência de acordo com os fluxos de regulação estabelecidos pela SMS e SMED. Considerando a desistência na continuidade ao tratamento usuário que tiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), sem justificativa.

5.4 - DO DIAGNÓSTICO DO TEA

O rastreio e o diagnóstico de crianças, adolescentes e adultos do TEA para pessoas com transtorno do Espectro Autista, ocorrerá no CAS/TEAcolhe, mediante avaliação da equipe médica e multidisciplinar composta por profissionais da saúde, educação, que determinará a abrangência do tratamento, sua duração e a necessidade do diagnóstico a ser integrado ao tratamento. Os indivíduos com TEA são procedentes da saúde, educação e assistência social do município de Santo Ângelo e região.

O CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo possui uma abrangência municipal e regional, tendo como objetivos principais: o diagnóstico médico, tratamento de saúde multidisciplinar e atendimento aos usuários com transtorno do espectro autista da rede municipal de ensino e da rede de atenção psicossocial do Município e região de correspondência de Saúde 11, definidos por meio de protocolo previamente estabelecido. Bem como, fomentar programas de conscientização e inclusão social da pessoa com TEA, e seus cuidadores; e sociedade civil. Os atendimentos visam contemplar atividades, intervenções clínicas e pedagógicas em educação especial.

Na impossibilidade de inclusão no serviço por indisponibilidade de vaga, será entregue um relatório da avaliação realizada a Secretaria de Saúde e Coordenadoria Estadual de Saúde para os encaminhamentos pertinentes a cada caso.

5.4.1 - DAS AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS:

O diagnóstico dos indivíduos com TEA podem ser realizados tanto com base na observação comportamental dos critérios dos sistemas de classificação quanto por meio do uso de instrumentos validados e fidedignos, que permitem ao profissional traçar um perfil refinado das características de desenvolvimento.

Os instrumentos a serem aplicados nas avaliações com a finalidade de Triagem e rastreio são:

a) GAF - Escala de Avaliação Global de Funcionamento

Trata-se de uma escala de 100 pontos cujo principal objetivo é fornecer um escore capaz de refletir o nível global de funcionamento do paciente. Esta escala pode ser utilizada para planejar e medir o impacto do tratamento, seguir as mudanças do paciente ao longo do tempo, avaliar qualidade de vida e estimar o prognóstico. Pode

ser utilizada em qualquer situação em que uma avaliação de gravidade é necessária.

b) M - CHAT – R - Modified Checklist for Autism in Toddlers

Trata-se de uma escala de rastreamento que pode ser utilizada em todas as crianças durante visitas pediátricas, com objetivo de identificar traços de autismo em crianças de idade precoce. A resposta aos itens da escala leva em conta as observações dos pais com relação ao comportamento da criança, dura apenas alguns minutos para ser preenchida, não depende de agendamento prévio, é de baixo custo e não causa desconforto aos pacientes. Consiste em 23 questões do tipo sim/não, que deve ser auto preenchida por pais de crianças de 18 a 24 meses de idade, que sejam ao menos alfabetizados e estejam acompanhando o filho em consulta.

c) IRDI – Indicadores Clínicos de Risco para o Desenvolvimento Infantil - Os Irdi consistem de um instrumento de observação e inquérito que pode ser usado no rastreamento do desenvolvimento. Criados e validados por um grupo de especialistas brasileiros, os Irdi são de uso livre pelos profissionais de saúde para uso na Atenção Básica. São compostos por 31 indicadores de bom desenvolvimento do vínculo do bebê com os pais, distribuídos em quatro faixas etárias de zero a 18 meses, para observação e perguntas dirigidas à díade mãe (ou cuidador) -bebê. O possível risco para o desenvolvimento decorre da ausência de características do desenvolvimento descritas nos itens (KUPFER et. al., 2009; LERNER, 2011).

d) CGI - Escala de Impressão Clínica Global - Trata-se de um instrumento de aplicação simples e rápido, utilizado para avaliar a severidade de sintomas em pacientes portadores de transtornos mentais. Trata-se de uma escala amplamente empregada em estudos clínicos em psiquiatria devido a sua extrema simplicidade e sua confiabilidade amplamente testada. Compõe-se de duas sub escalas: gravidade da doença (CGI-S) e melhora global (CGI-I), avaliadas com escore de 1 a 7 (valores mais altos significam maior gravidade ou piora clínica).

f) PROTEA R – É um instrumento de rastreio precoce de autismo. O Sistema está dividido em três eixos: (1) Entrevista de anamnese; (2) Protocolo de Avaliação Comportamental para Crianças com Suspeita de TEA - Versão Revisada - Não Verbal (PROTEA-R-NV); e (3) Entrevista devolutiva. Esse instrumento visa obter uma avaliação/informações a partir de entrevistas com os responsáveis e a

observação clínica do desenvolvimento infantil, através de situações semiestruturadas de brincadeira, com o objetivo de rastreamento da presença de comportamentos inerentes à sintomatologia do Transtorno do Espectro Autista (TEA). Público-alvo: Crianças em torno de 24 a 60 meses de idade, especialmente àquelas não verbais, com suspeita de TEA e outros transtornos da comunicação. Aplicação: Individual, sem limite de tempo. É composto por entrevista de anamnese com os pais ou responsáveis, três sessões de observação do comportamento infantil (com cerca de 45 minutos cada) e uma sessão de entrevista devolutiva. Para a utilização do Sistema, são necessários o livro de instruções, protocolo de registro, kit de brinquedos e um gravador de vídeo (sugestão).

5.4.2 – DAS AVALIAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO:

Já os instrumentos a serem aplicados nas avaliações de acompanhamento dos indivíduos com autismo inseridos no serviço, com a finalidade de monitoramento da evolução clínica dos casos diante da terapêutica implementada são, além dos três já descritos anteriormente:

- a) GAF - Escala de Avaliação Global de Funcionamento
- b) M – CHAT- R - Modified Checklist for Autism in Toddlers
- c) CGI - Escala de Impressão Clínica Global
- d) ABC - Autism Behavior Checklist

Trata-se de uma escala de avaliação de 57 comportamentos atípicos que são sintomáticos do autismo, organizados em cinco áreas: sensoriais, relacionais, imagem corporal, linguagem, interação social e autocuidado. Há um protocolo para a marcação do comportamento da criança. Cada item é pontuado de 1 a 4, determinado estatisticamente de acordo com o grau de associação ao comportamento patológico. A pontuação para cada um dos cinco domínios é registrada, dando uma pontuação parcial para cada domínio, assim como uma pontuação global. Quando o total chega a 68 pontos ou mais, a criança é considerada com autismo; a pontuação entre 54 e 67 indica uma probabilidade moderada da criança ter autismo; a pontuação entre 47 e 53 é considerada duvidosa para a classificação do autismo, e escores abaixo de 47 indicam que a criança é típica. A lista tem sido amplamente utilizada em vários países, tanto na investigação quanto na prática clínica devido a facilidade de aplicação e o baixo custo.

e) ATEC - Autism Treatment Evaluation Checklist

Trata-se de uma ferramenta simples, para medir a eficácia de vários tratamentos do autismo. Desenvolvido pelo Autism Research Institute, permite que os pais, médicos e outros prestadores de cuidados de saúde para avaliar a extensão do autismo de uma criança. Esse instrumento é sensível o suficiente para medir as mudanças na condição da criança. Ele pode determinar se a condição de uma criança autista está melhorando ou piorando, ou se a criança se recuperou.

f) PEP-R - Psychoeducational Profile Revised

Trata-se de um instrumento de medida da idade de desenvolvimento de crianças com autismo ou com transtornos correlatos da comunicação. Este instrumento surgiu em função da necessidade de identificar padrões irregulares de aprendizagem, visando a subsequente elaboração do planejamento psico educacional, segundo os princípios do Modelo TEACCH (Treatment and Education of Autistic and Communication HandicappedChildren). O PEP – R foi um instrumento concebido para identificar padrões de aprendizagem irregulares e idiossincráticos, destinado a crianças cuja faixa etária varia entre 1 e 12 anos. As dimensões avaliadas são: coordenação motora ampla, coordenação motora fina, coordenação visomotora, percepção, imitação, performance cognitiva e cognição verbal (escala de Desenvolvimento), e as áreas de relacionamento e afeto, brincar e interesse por materiais, respostas sensoriais e linguagem (escala de Comportamento).

g) SON-R

Esse instrumento deve ser aplicado por psicólogo treinado, avalia um largo espectro de habilidades cognitivas que não exigem o uso da fala e da linguagem escrita. O teste é de aplicação individual e as instruções podem ser dadas tanto de maneira verbal quanto não-verbal, dependendo das possibilidades de comunicação da criança. O SON-R tem várias vantagens em relação aos outros instrumentos de avaliação cognitiva como a duração da aplicação de aproximadamente 30 minutos e sua validação para a realidade brasileira.

Assim, minimamente, os seguintes instrumentos deverão ser reaplicados a cada seis meses em 100% dos indivíduos com TEA assistidos no serviço, com o objetivo de evidenciar ganhos e/ou estagnações e consequentemente avaliação de novas necessidades para inclusão no Projeto Terapêutico Individual (PTS):

- CGI;
- CGAS;
- ATEC;
- ABC;
- SON-R;

Foram consideradas para a escolha dos instrumentos de avaliação, a inclusão no serviço e de acompanhamento, as características abaixo relacionadas:

- Relevância do instrumento;
- Tradução para o português e validação por teses de doutoramento;
- Curto tempo de aplicação;
- Facilidade da aplicação;

Cabe ressaltar que cada instrumento mencionado tem a sua especificidade, conforme brevemente aqui elucidado, e que alguns são de uso restrito a algumas profissões, como o psicólogo (SON-R). Outros profissionais, embora não necessitem de uma formação específica, requerem um treinamento prévio para aplicação dos mesmos (CGI, CGAS, ABC, ATEC, MCHAT-R, PER - R). Antes de seu uso, portanto, sugere-se uma consulta aos manuais de aplicação e correção dos instrumentos. Enfatizamos que também a equipe multidisciplinar poderá organizar e utilizar prontuários específicos organizados e propostos pela equipe do CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo.

5.4.3 - DO TRATAMENTO DO TEA

O tratamento do TEA ocorrerá no CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo, após o diagnóstico realizado pela equipe médica e multidisciplinar. O plano de referência e contra referência, instituído por grupo técnico, com vistas à transferência de cuidados, tanto no ingresso quanto na alta do CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo, incluirá o sistema de matriciamento à rede de atenção psicossocial e à educação especial do Município, com o apoio do Centro de Atendimento em Saúde do Programa TEAcolhe/CAs/TEAcolhe de Santo Ângelo.

O atendimento dos indivíduos com TEA deverá basear-se em métodos cognitivos comportamentais validados na literatura científica, tais como PECS (Picture Exchange Communication System) – Sistema de Comunicação por figuras); ABA (Applied Behavior Analysis) – Análise do Comportamento Aplicada; TEACCH

(Treatment and Education of Autistic and Communication Handicapped Children) – Tratamento e Educação de Crianças Autistas com desvantagem na Comunicação).

5.5.4. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

A terapia oferecida aos indivíduos com TEA deverá ser estruturada, individualizada e abrangente às suas respectivas necessidades, bem como serão incluídas orientações à família. As atividades terapêuticas especializadas deverão ser oferecidas obrigatoriamente em duas modalidades a depender da avaliação diagnóstica multiprofissional e perfil do paciente:

a) Modalidade Intensiva - corresponde sempre a um período de 12 (doze) horas semanais divididos 3 (três) vezes por semana (preferencialmente oferecidos às segundas, quartas e sextas-feiras, no período da manhã ou da tarde, das 8h às 12h ou das 13h às 17h). É importante ressaltar que o horário disponibilizado para a criança/adolescente é o do contraturno escolar, visto que não substitui o trabalho pedagógico oferecido pela instituição escolar.

As salas onde se desenvolverão os trabalhos serão divididas através de critérios que levarão em conta o perfil dos indivíduos com TEA e suas principais necessidades, sendo organizadas de forma a facilitar o alcance dos objetivos terapêuticos clínicos e educacional propostos. Conforme dito anteriormente, a abordagem para as intervenções terapêuticas clínicas e educacional utilizando como base as práticas baseadas em evidências. Enfatizamos que é de suma importância a colaboração da família, para a organização visual das tarefas e a ênfase no desenvolvimento da independência.

Os objetivos de aquisição de habilidades visam promover o desenvolvimento em todas as áreas, a independência e a sociabilização e serão selecionados após avaliação, dentro, no mínimo, das seguintes áreas:

- Acadêmica
- Coordenação motora grossa
- Autocuidado
- Brincar & Jogar
- Comunicação
- Habilidades críticas
- Habilidades sociais

- Coordenação motora fina
- Pré acadêmica/acadêmica/laboral/familiar
- Saúde e Segurança
- Sensorial
- Vocacional

Os objetivos de redução de comportamento não adaptativos visam promover o autocontrole e transformar comportamentos que prejudiquem o desenvolvimento do indivíduo com TEA ou mesmo resultem em riscos para ele ou para os outros, em comportamentos com função equivalente, mas que ao contrário, contribuam com o seu desenvolvimento e interação social, como por exemplo a substituição de birras por comunicação ou autoregulação as pessoas com TEA.

Referente aos objetivos do Plano Terapêutico Singular, estes desempenham um papel de relevância no desenvolvimento integral dos indivíduos com TEA, bem como do autocontrole e das demais necessidades terapêuticas dos mesmos. Enfatizamos então, ser de suma importância a elaboração do PTS cujos objetivos visam apoiar a prescrição de uma conduta consistente para a família e de toda a equipe, sendo este o instrumento norteador de toda intervenção, seja ela domiciliar e no contexto clínico para obtermos um desenvolvimento comportamental adequado, manejo e problemas oriundos de comportamentos inadequados.

A evolução do PTS deverá ser acompanhada pelos supervisores, os quais mensalmente farão a análise e posteriormente um relatório ao coordenador sobre as evoluções e os resultados constatados.

Cada atendimento individual ou em grupo de TEA atendido no CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo, será acompanhado por um dos profissionais da equipe multidisciplinar durante todo o horário de atendimento. Os demais profissionais especialistas atenderão de acordo com a necessidade de cada caso, os atendimentos ocorrerão para cada grupo, conforme a grade básica de atendimento, sendo que este trabalho, apesar de ser em grupo, tem objetivos individualizados.

A proposta de horário e os grupos de pacientes poderão sofrer alterações durante o ano, conforme necessidade de adaptações, assim como em alguma situação específica do dia, avaliadas pela Coordenação Geral e após comunicada e aprovada CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo.

5.6.5 - PROPOSTA PLANIFICADA DE ATENTIMENTO:

MODELO de Grade básica do atendimento no CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo para pessoas com transtorno do Espectro Autista: (*), a grade abaixo será reorganizada após o início dos atendimentos. As sugestões referentes aos profissionais da equipe multidisciplinar poderão sofrer alterações.

Dia	Horário	Grupos (período da manhã)					
		A	B	C	D	E	F
Segunda-Feira	08:10-08:40						
	08:40-09:10						
	09:10-09:40						
	09:40-10:10						
	10:10-10:40						
	10:40-11:10						
	11:10-11:40						
	11:40-12:00						
Terça-feira	08:10-08:40						
	08:40-09:10						
	09:10-09:40						
	09:40-10:10						
	10:10-10:40						
	10:40-11:10						
	11:10-11:40						
	11:40-12:00						
Quarta-feira	08:10-08:40						
	08:40-09:10						
	09:10-09:40						
	09:40-10:10						
	10:10-10:40						
	10:40-11:10						
	11:10-11:40						
	11:40-12:00						
Quinta-feira	08:10-08:40						
	08:40-09:10						
	09:10-09:40						
	09:40-10:10						

	10:10-10:40						
	10:40-11:10						
	11:10-11:40						
	11:40-12:00						
Dia	Horário						
Sexta-feira	08:10-08:40						
	08:40-09:10						
	09:10-09:40						
	09:40-10:10						
	10:10-10:40						
	10:40-11:10						
	11:10-11:40						
	11:40-12:00						
GRUPOS (PERÍODO DA TARDE)							
Dia	Horário	A	B	C	D	E	F
Segunda-Feira	13:10-13:40						
	13:40-14:10						
	14:10-14:40						
	14:40-15:10						
	15:10-15:40						
	15:40-16:10						
	16:10-16:40						
	16:10-17:00						
Dia	Horário						
Terça-feira	13:10-13:40						
	13:40-14:10						
	14:10-14:40						
	14:40-15:10						
	15:10-15:40						
	15:40-16:10						
	16:10-16:40						
	16:10-17:00						
	Horário						
Terça-Feira	13:10-13:40						
	13:40-14:10						
	14:10-14:40						
	14:40-15:10						
	15:10-15:40						
	15:40-16:10						
	16:10-16:40						

	16:10-17:00						
	Horário						
Quarta-feira	13:10-13:40						
	13:40-14:10						
	14:10-14:40						
	14:40-15:10						
	15:10-15:40						
	15:40-16:10						
	16:10-16:40						
	16:10-17:00						
	Horário						
Quinta-feira	13:10-13:40						
	13:40-14:10						
	14:10-14:40						
	14:40-15:10						
	15:10-15:40						
	15:40-16:10						
	16:10-16:40						
	16:10-17:00						
	Horário						
Sexta-feira	13:10-13:40						
	13:40-14:10						
	14:10-14:40						
	14:40-15:10						
	15:10-15:40						
	15:40-16:10						
	16:10-16:40						
	16:10-17:00						

5.7.6 - PLANO TERAPÊUTICO SINGULAR (PTS):

A equipe do CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo deverá elaborar e apresentar o Plano Terapêutico Singular (PTS) para cada indivíduo com TEA, visando promover melhor qualidade de vida, autonomia, independência e inserção social, escolar e/ou laboral.

O PTS precisa ser elaborado pela equipe multiprofissional de assistência ao paciente em conjunto, se possível, com o próprio paciente e/ou familiares, sendo que o mesmo deve permanecer no prontuário, sempre disponível para consulta dos

profissionais e ser reavaliado trimestralmente pelos profissionais que compõe o cuidado e implicados no instrumento.

Os objetivos específicos do PTS serão:

- Identificar habilidades preservadas, potencialidades e preferências de cada indivíduo com TEA, bem como áreas comprometidas (o que, como, o quanto);
- Compreender o funcionamento individual de cada TEA, respeitando seus limites e suas possibilidades de desenvolvimento;
- Elaborar e desenvolver um programa individualizado de tratamento por meio da aprendizagem de novas habilidades, ampliando os repertórios de potencialidades e reduzindo comportamentos mal adaptativos ou disfuncionais;
- Desenvolver ou melhorar as habilidades de autocuidado, propiciando maior autonomia;
- Desenvolver Habilidades Sociais, com o objetivo de melhorar o repertório social das pessoas com TEA para proporcionar interações sociais mais positivas. Quando necessário, desenvolver ou melhorar habilidades básicas de interações sociais, como, por exemplo o contato visual, responder a um cumprimento por gestos;
 - Melhorar a qualidade do padrão de comunicação seja verbal ou não verbal. Alguns recursos adicionais podem ser utilizados para possibilitar a comunicação, como o uso do PECS (Picture Exchange Communication System), que permite a comunicação por meio do uso de troca de figuras;
 - Reduzir repertórios inadequados e comportamentos mal adaptativos, que dificultam a interação social ou aquisição de novas habilidades, como agitação psicomotora, comportamentos auto ou heteroagressivos e estereotipias;
- Quando necessário realizar orientação à demais profissionais envolvidos, tais como professores, pediatra e demais;
- Estimular e contemplar o tratamento, em todas as suas atividades, ações multiprofissionais considerando que as pessoas com TEA geralmente precisam de estimulação e treinamento em mais de uma área do desenvolvimento (por exemplo, linguagem, motricidade e coordenação, aprendizado, habilidades sociais, etc.).

6 – DIREÇÃO E COORDENAÇÃO:

O Centro de Atendimento em Saúde do Programa TEAcolhe – CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo, contará com um Diretor Técnico com formação

em Medicina preferencialmente ter especialidade em psiquiatria e ou neuropediatria e com dois Coordenadores Técnicos. A composição da coordenação será por profissionais da saúde e educação designados pela autoridade máxima da SMS: um da Psicologia e um da Educação/Pedagogia. As indicações para exercer o cargo de Diretor (a) Técnico (a) é uma das Coordenações Técnicas devido ao CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo estar assentado na Secretaria Municipal de Saúde. OS CRITÉRIOS DOS PROFISSIONAIS PARA OS CARGOS: DIRETOR TÉCNICO: - ser Médico, preferencialmente ter especialidade em psiquiatria e ou neuropediatria, estar devidamente registrado ao Conselho de Medicina; COORDENADORES TÉCNICOS: - ser Psicólogo, estar registro no Conselho de Psicologia, ter experiência prática em atendimento terapêutico clínico de pessoas com autismo e orientação, supervisão parental, preferencialmente ter formação em práticas baseadas em evidência; - o Educador/Professor deverá apresentar formação em Pedagogia e ou Educação Especial, experiência prática em educação de pessoas com autismo e preferencialmente ter formação em práticas baseadas em evidência.

7 - EQUIPE MATRICIAL:

O Centro de Atendimento em Saúde do Programa TEAcolhe – CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo, terá como equipe matricial de apoio o Centro Regional de Referência do Autismo – TEAcolhe de Santo Ângelo para auxiliar a equipe em estudos de casos, diagnóstico, avaliações e atendimentos pontuais, interconsultas e construções de PTS quando necessário. O trabalho de matriciamento do CASTEAcolhe de Santo Ângelo está referendado pelas práticas baseadas em evidência como preconiza o Edital N. 00/2021 de Criação do CMR em TEA e dos CRRMTEA e Nota Técnica de março de 2022.

8 – COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA:

O Comitê Gestor Municipal de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista será composto por: 2 (dois) representantes, um titular e um suplente, da Secretaria Municipal de Saúde; 2 (dois) representantes, um titular e um suplente, da Secretaria Municipal de Educação; e 2 (dois) representantes, um titular e um suplente, da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social e Cidadania. As funções do Comitê Gestor Municipal de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, de caráter permanente e de natureza deliberativa, têm como competência a implementação e funcionamento do CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo, além de elaboração de programas de saúde e de educação especial, em consonância com o atendimento integrado à pessoa com transtorno do espectro autista.

9. FLUXO DE TRABALHO

A porta de entrada para o serviço psicossociais ofertados no município atualmente se dão a partir da atenção básica de saúde, que avalia cada caso procedendo a estratificação do risco determinando os casos a serem referenciados pelas equipes da atenção básica realizarão a avaliação inicial das necessidades do quadro e do contexto do usuário e o encaminharão este indivíduo para as condutas e medidas terapêuticas pertinentes ao seu quadro clínico de acordo com a complexidade exigida para cada caso, fortalecendo desta forma a atenção e otimizando os recursos disponíveis. Conforme o quadro abaixo:



Enfatizamos que, em relação ao fluxo de atendimento do CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo e região, primeiramente também será pela AB a porta de entrada para os atendimentos iniciais e posteriormente se fará as devidas ações para o encaminhamento ao CAS/TEAcolhe. Portanto, os encaminhamentos de casos para a

equipe multidisciplinar do Centro de Atendimento em Saúde do Programa TEAcolhe – CAS/TEAcolhe deverão ocorrer a partir da Atenção Básica e/ou CAPS.

Destacamos ainda que o CAS/TEAcolhe irá utilizar as práticas baseadas em evidências como prática terapêutica interventiva de trabalho e conforme a indicação terapêutica a equipe poderá realizar atendimentos compartilhados, interconsulta, construção conjunta de planos terapêuticos, intervenções no território, ações intersetoriais, de prevenção e promoção de saúde.

Diante do exposto, serão atendidos no CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo crianças, adolescentes e adultos com TEA, bem como suas famílias. Neste sentido o CAS/TEAcolhe é um serviço de reabilitação/habilitação, que irá garantir linhas de cuidado em saúde, nas quais serão desenvolvidas ações voltadas para as pessoas com TEA, visando o desenvolvimento de habilidades singulares no âmbito do projeto terapêutico, particularmente voltadas à cognição, linguagem e sociabilidade. Podemos ilustrar o fluxo dos atendimentos com o fluxograma abaixo:



10. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da infraestrutura de instalação, manutenção e aquisição de materiais pedagógicos, lúdico clínico e para o diagnóstico e atendimento do CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da SMS e repasse dos valores mensais do convênio. Bem como de instalação e manutenção decorrentes do tratamento do Programa CAS/TEAcolhe correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da SMS e repasse dos recursos financeiros através de um incentivo Estadual ao CAS/TEAcolhe mensal conforme a cláusula do contrato para fins de custeio dos atendimentos.

No que se refere às despesas previstas de recursos humanos e materiais para o CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo as responsabilidades serão compartilhadas com o Município e Estado. Sendo a Secretaria Municipal - SMS as despesas que incluem estrutura inicial de entrega predial e sua manutenção, equipamentos, testagens e insumos de saúde, já o repasse do Estado para o município será destinado para os recursos humanos para compor a equipe mínima de 6 (seis) profissionais, sendo no mínimo 1 (um) profissional de cada área da saúde nas seguintes áreas: medicina (Psíquiatria, Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Enfermagem. E na Educação será 1 (um) profissional da Pedagogia.

A Secretaria Municipal de Saúde se responsabilizará, através do recurso destinado ao plano de trabalho, de materiais e brinquedos pedagógicos e de papelaria e material de escritório, necessários para o bom andamento do trabalho no CRAS/TEAcolhe.

O gestor do Contrato, representado por um profissional do CRAS/TEAcolhe de Santo Ângelo, deverá fazer a conferência mensal, no ato da entrega dos produtos pela instituição conveniada nas instalações do CRAS/TEAcolhe, confrontando os produtos entregues com as respectivas notas fiscais. Será feita uma cotação semestral a fim de se comprovar que os fornecedores habituais são os que oferecem melhor preço.

O espaço físico será cedido pela prefeitura Municipal de Santo Ângelo, sendo o espaço do Centro Missionário de Equoterapia Santo Ângelo Custódio - CMESAC, por apresentar uma infraestrutura adequada para os atendimentos terapêuticos, bem

como também será realizado a oferta de atendimento de Equoterapia na modalidade de Hipoterapia no CRAS/TEAcolhe de Santo Ângelo. O CMESAC apresenta um espaço seguro, devidamente mobiliado e abastecido pelos insumos necessários ao atendimento, exceto reforçadores, materiais pedagógicos e de papelaria, permitindo o atendimento humanizado e com segurança.

A manutenção e limpeza predial, instalações e disponibilidade de mobília em condições adequadas para uso da conveniada será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Ângelo.

11. Normas e rotinas

11.1. Regulamentos:

O CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo apresentará as normas e rotinas institucionais para ciência de seus colaboradores, dois regulamentos, um para os familiares e outro para os funcionários acerca das normas e rotinas do serviço para que sejam validados pelo CAS/TEAcolhe e implantados para o bom funcionamento do trabalho.

11.2. Frequência:

A frequência mensal dos usuários no serviço que deverá ser assegurado o mínimo de 75% (setenta e cinco) por cento de presença além da participação dos pais/responsáveis no acompanhamento do trabalho desenvolvido.

11.2.1. Observação do paciente por semestre.

11.3. Calendário:

Deverá ser elaborado um calendário anual com as datas das reuniões, com as emendas de feriados, capacitações previstas, escala de serviço mensal com os dias e horários de trabalho, bem como o planejamento de férias dos profissionais/substituições destes e demais informações sobre programação e a rotina diária do trabalho a ser realizado com os pacientes. O planejamento anual das atividades deverá ter ampla divulgação aos familiares, à Secretaria Municipal de Saúde, gestores e fiscalizadores do convênio.

11.4. Reuniões de pais/responsáveis:

Deverá ocorrer ao menos duas reuniões bimestrais, uma chamada de Reunião Geral, destinada a todos os pais/responsáveis pelos pacientes do período manhã e tarde e outra com o grupo de pais/responsáveis de cada sala. No dia da reunião geral, excepcionalmente, os pacientes poderão ser dispensados.

11.5. Seleção da equipe:

O recrutamento e seleção da equipe que prestará a assistência aos pacientes do CAS/TEacolhe de Santo Ângelo foram selecionados a partir da sua formação e das especializações referentes que atendem as práticas baseadas em evidência. Para desempenhar as funções de Coordenador e Supervisor os profissionais também possuem Formação/Capacitação em ABA - Análise de Comportamento Aplicada, TEACCH, DENVER, Comunicação aumentativa e alternativa.

11.6. Seleção dos pacientes:

Deverá ser seguido o fluxo estabelecido pelo CAS/TEacolhe de Santo Ângelo e Região .

São condições para inserção no serviço:

- Ter a vaga disponível.
- Ter diagnóstico e ou suspeita de TEA de acordo com as categorias nosológicas da Décima Primeira Edição do Código Internacional de Doenças e DSM V.
- E encaminhados via GERCOM

11.7. Assistidos novos:

É recomendado que a admissão no CAS/TEacolhe seja realizada de forma cuidadosa para que haja uma boa adaptação e inserção do paciente, bem como dos demais que já frequentam o serviço. Será priorizada crianças, adolescentes, jovens e adultos para disponibilização de novas vagas.

11.8. Prontuários:

Os trâmites administrativos, tanto de ADMISSÃO quanto de ALTA estarão a cargo do setor de Informações do CAS/TEacolhe de Santo Ângelo, que incluirá os formulários que devem estar preenchidos e mantidos regularmente no prontuário do paciente. O prontuário é um documento elaborado pelo profissional de Saúde e se trata de uma ferramenta fundamental para o registro do trabalho terapêutico realizado com o paciente. Deve conter de forma organizada e detalhada, todos os dados relativos ao paciente, como anamnese, seu histórico familiar, descrição e evolução de sintomas e exames, além das indicações de tratamentos, PROJETO TERAPÊUTICO INDIVIDUALIZADO e prescrições. Ressaltamos que o prontuário deverá ser preenchido no CAS/TEacolhe, segundo as especificações do CAS/TEacolhe de Santo Ângelo, elaborado eletronicamente e/ou por impresso a depender da tecnologia disponibilizada na unidade. Ficará sempre a cargo da

conveniente o correto e adequado gerenciamento dos prontuários durante os atendimentos.

As informações oriundas dos pacientes e processos de trabalho terapêuticos realizadas no CAS/TEacolhe deverão ser guardadas e que possibilite o gerenciamento (coleta e monitoramento) de dados obtidos pelo método de análise do comportamento aplicada de cada paciente inserido no CAS/TEacolhe de Santo Ângelo, permitindo que a partir destes dados possam ser estabelecidos objetivos e metas qualitativas individuais, assim como para o serviço.

11.9. Programas:

Cada especialista deverá apresentar um planejamento de atividades a serem realizadas com os usuários e seus familiares. Tal planejamento deverá levar em conta o PTS do paciente, as metas e o espaço físico/recurso material disponibilizado para o profissional. Reiteramos que o CAS/TEacolhe dispõe em seu espaço físico:

- 05 (seis) salas de atendimento;
- 01 (uma) sala fisio funcional psicomotora;
- 01 (uma) sala de espera;
- 01 (uma) sala administrativa;
- 02 (dois) banheiros adaptados;
- 01 (um) banheiro;
- 01 (uma) cozinha;
- 01 (uma) ambulatório;
- 02 (duas) salas de reunião;
- 01 (um) picadeiro 20X40;
- Espaço externo de 800 metros quadrados.

11.10. Material pedagógico e papelaria:

A Secretaria de Saúde responsabilizará, através do recurso específicos destinado ao CAS/TEacolhe de Santo Ângelo, pela compra mensal e entrega, na primeira quinzena de cada mês, dos reforçadores, materiais de escritório, papelaria, materiais e brinquedos pedagógicos necessários para o bom andamento do trabalho.

O coordenador do CAS/TEacolhe acompanhará o recebimento, realizando a conferência dos materiais listados.

11.11. Mobília:

A mobília necessária para o trabalho será cedida pela Secretaria de Saúde de Santo Ângelo.

11.12. Capacitação da equipe:

A equipe para atuar no CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo deverá ter a qualificação exigida para sua área de atuação, com registro em seus respectivos conselhos de classe e em condições legais de exercer a função. Ressaltamos que é fundamental que a equipe de profissionais se mantenha sempre com a formação técnica atualizada nas competências exigidas deste termo de referência, de modo a prestar um serviço de excelência e qualidade aos usuários do serviço.

11.13. Estágio de residentes e graduandos:

O CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo poderá receber habitualmente estagiários de graduação da área da Saúde por meio de convênios com instituições de ensino superior, bem como poderá oferecer campo de estágio no CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo, após avaliação e reunião com a Coordenação Técnica para elaboração e planejamento das necessidades.

11.14. Comunicação entre o CAS/TEAcolhe de Santo Ângelo e Região e a rede:

Para o bom funcionamento do serviço e a fluidez na comunicação é importante manter um canal aberto de comunicação entre o coordenador da equipe e a rede de apoio básico da saúde de modo a otimizar as ações do dia a dia, visando a solução do problema o mais rápido possível. Utilizar sempre canais como e-mail, telefone e principalmente formalizando as demandas importantes de ambas as partes por meio de memorandos.

12. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

Os indicadores serão avaliados mensalmente do ponto de vista quantitativo e semestralmente do ponto de vista qualitativo.

13. ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

Reunião com a equipe técnica, coordenação do CAS/TEAcolhe com a secretária de saúde e com o CRRTEAcolhe de Santo Ângelo, devem ocorrer mensalmente, bem como com os representantes oficiais, ou seja, os gestores do convênio do CAS/TEAcolhe, a fim de discutir as questões pertinentes ao trabalho realizado no período, alinhando ações. Também serão apresentados indicadores e

evolução dos índices quantitativos e qualitativos. Na oportunidade serão revistos os processos envolvidos, bem como a validação de fluxos na busca por sinergia entre as unidades de atenção básica, CAPS, assistência social, educação do município e região.

14. FISCALIZAÇÃO

Os Gestores e fiscalizadores de Convênio designados pela gestão pública deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução do Convênio, as determinações estabelecidas, pelas cláusulas contratuais, assim como os imperativos previstos pela e demais legislações pertinentes e vigentes.

14.1. Nesse sentido considera-se:

I – Gestor do Convênio – servidor com perfil administrativo especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar e controlar o Convênio administrativo. Observando o cumprimento, das regras previstas no instrumento contratual;

II – Fiscalizador do Convênio – servidor com perfil técnico especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar e controlar, in loco a execução do serviço sempre que possível. Deverá ter foco na execução do objeto contratual atestando os serviços efetivamente realizados, assim como realizar todos os apontamentos necessários relacionados à execução do objeto do convênio.

III – Objeto do Convênio – é o descritivo de forma clara, detalhado e voltado para o resultado pretendido do serviço, observado os prazos de execução, quantidade e qualidade, em estrita observância às disposições contratuais;

IV - Notificar a Conveniada quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, devendo estabelecer prazo para soluções de eventuais pendências;

V - Manter pasta individualizada, para arquivamento de documentos relativos à sua execução, tais como: cópia do convênio, cópias dos termos aditivos, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive por e-mail, prestação de contas mensais;

VI – Analisar mensalmente a prestação de contas dos gastos declarados pela Conveniada;

VII - Avaliar a condução do convênio e quando necessário, balizado pelas diretrizes contratuais, sugerir métodos de racionalização de atividade e gastos inerentes ao Convênio de sua responsabilidade;

VIII - Encaminhar à autoridade competente, sugestão de aplicação de sanção prevista no Convênio, em graduação a gravidade da inexecução, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as necessidades administrativas pactuadas;

IX - Manter rotineiramente o gestor substituto informado sobre a execução do convênio, para que o mesmo tenha condições de acompanhar, controlar e fiscalizar o instrumento contratual de sua responsabilidade, nos eventuais impedimentos do titular;

15 – PLANO OPERATIVO

Documento Descritivo Identificação Estabelecimento				
Nome		CNES	CNPJ	
C.A.S - TEACOLHE		4192958	87.613.071/0001-48	
Nome Empresarial				
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO				
Logradouro			Número	
PARQUE INTERNACIONAL DE EXPOSIÇÕES SIEGFRIED RITTER RS 344			PAVILHÃO 07	
Complemento	Bairro	CEP	Município	UF
	RS 344	98800000	Santo Ângelo	RS
Tipo de Unidade			Gestão	
AMBULATORIAL			2022-2024	
Natureza da Organização				
GOVERNAMENTAL				

DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, TÉCNOLÓGICA E DE RECURSOS HUMANOS			
Equipamentos			
Equipamento: Equipamentos	Existente	Em Uso	SUS

4 Computadores	Sim	Sim	Não
2 Impressoras	Sim	Sim	Não
2 Mesas de Reunião com 9 cadeiras	Sim	Sim	Não
10 Armários	Sim	Sim	Não
8 mesas de atendimento	Sim	Sim	Não
17 Cadeiras Pequenas	Sim	Sim	Não
7 Espelhos	Sim	Sim	Não
1 Barril sensorial com suporte	Sim	Sim	Não
1 Benu Half	Sim	Sim	Não
1 casulo 2 camadas	Sim	Sim	Não
1 Cavalo suspenso com apoio para mãos e pés	Sim	Sim	Não
1 Estrutura Smart Teto	Sim	Sim	Não
1 Standarte Completo	Sim	Sim	Não
2 Equinos	Sim	Sim	Não
18 Capacetes	Sim	Sim	Não
10 Selas	Sim	Sim	Não
1 Fogão	Sim	Sim	Não
2 geladeiras	Sim	Sim	Não
1 som	Sim	Sim	Não
6 Ar- Condicionado	Sim	Sim	Não
4 Ventiladores Grandes	Sim	Sim	Não
Estrutura Completa de Equitação	Sim	Sim	Não
Material	Sim	Sim	Não
Alinhavo Cachorro Juca	Sim	Sim	Não
Alinhavo Animais	Sim	Sim	Não
Borboleta Colorida	Sim	Sim	Não
Carrinho de Blocos	Sim	Sim	Não
Cones e Argolas	Sim	Sim	Não
Cubo de Atividades com Aramado	Sim	Sim	Não
Cubos de Encaixe	Sim	Sim	Não
Cofres com Moedas Coloridas	Sim	Sim	Não
Como Estou?	Sim	Sim	Não
Dominó Figuras e Frutas 28 peças	Sim	Sim	Não
Estrada	Sim	Sim	Não
Encaixa na Caixa	Sim	Sim	Não
Jogo Quase Morri de Raiva	Sim	Sim	Não
Jogo O que você sente?	Sim	Sim	Não
Kit Coordenação Motora	Sim	Sim	Não
Fina			

Kit Lanche	Sim	Sim	Não
Liga Numérica	Sim	Sim	Não
Meu Primeiro Quebra- Cabeça	Sim	Sim	Não
Quebra-cabeça Encaixe Animais com Pinos	Sim	Sim	Não
Pista com 2 carrinhos	Sim	Sim	Não
Painel alfabético	Sim	Sim	Não
Sequência Lógica	Sim	Sim	Não
Sr. Cabeça de Batata	Sim	Sim	Não
Super Memória Animais	Sim	Sim	Não
Torre de Londres	Sim	Sim	Não
Torre Arco-íris	Sim	Sim	Não
Super painel alfabético	Sim	Sim	Não
Quadro da alfabetização	Sim	Sim	Não
Cavalo de letras e números	Sim	Sim	Não
Montando o alfabeto	Sim	Sim	Não
Junta letras	Sim	Sim	Não
ABC	Sim	Sim	Não
Abra e descubra ABC	Sim	Sim	Não
Alfabeto em inglês	Sim	Sim	Não
Torre de donut	Sim	Sim	Não
Carrinho pula fora	Sim	Sim	Não
Torre de encaixe cores e formas	Sim	Sim	Não
Empilhe os bichinhos	Sim	Sim	Não
Encaixe 3 partes leão	Sim	Sim	Não
Encaixe 3 partes tucano	Sim	Sim	Não
Encaixe 3 partes tigre	Sim	Sim	Não
Formas mágicas	Sim	Sim	Não

Rola figuras com o gatinho	Sim	Sim	Não
Mosaico da tartaruga	Sim	Sim	Não
Torre do leãozinho	Sim	Sim	Não
Relógio da corujinha			
Cubos do ar	Sim	Sim	Não
Quebra-cabeça cores e formas	Sim	Sim	Não
Quebra-cabeça jardim progressivo	Sim	Sim	Não
Rola bolinha	Sim	Sim	Não
Sequência de cores premium	Sim	Sim	Não
Quebra cabeça gato	Sim	Sim	Não
Palhaço pedagógico	Sim	Sim	Não
Alinhavo árvore	Sim	Sim	Não
Alinhavo cachorro	Sim	Sim	Não
Quase morri de raiva	Sim	Sim	Não
O que você sente	Sim	Sim	Não
Kit salada	Sim	Sim	Não
Kit frutinhas	Sim	Sim	Não
Kit lanche	Sim	Sim	Não
Pizza	Sim	Sim	Não
Kit sanduiche	Sim	Sim	Não
Fogão rosa	Sim	Sim	Não
Liga numérica	Sim	Sim	Não
Memória das cores	Sim	Sim	Não
Estrada	Sim	Sim	Não
Mix animais	Sim	Sim	Não
Ursinho dos sentimentos	Sim	Sim	Não
Xilofone	Sim	Sim	Não
Labirinto do campo	Sim	Sim	Não

Bate bancadinha	Sim	Sim	Não
Painel sensorial M	Sim	Sim	Não
Maleta sensorial	Sim	Sim	Não
Aramado Montanha Xilindró	Sim	Sim	Não

Profissionais		
Cargo	Quantidade	Carga Horária
Médico Psiquiatra	1	10h
Fonoaudióloga	1	30h
Psicóloga	1	30h
Fisioterapeuta	1	30h
Pedagoga com Psicopedagogia	1	30h
Psicóloga	1	30h
Enfermeiro (a)	1	10h

Instalações Físicas para Assistência		
Instalação: Ambulatorial	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
Salas de atendimento	6	Cada Sala conta com: - mesa de atendimento - Cadeiras - Espelho - Materiais Psicopedagógicos - Armários - Tatamis - Uma Sala com Equipamentos Sensoriais - Uma sala com Standarte Completo
Recepção	1	- Cadeiras - Mesa
Sala de Reunião	2	- 4 Computadores - Mesa - Cadeiras - Armários
Picadeiro	1	- Área de 800m ² - Espelhos - Materiais Psicopedagógicos
Banheiro Adaptado	2	- Vaso Sanitário - Espelho - Pia - Chuveiro
Banheiro	1	- Vaso Sanitário - Espelho

		- Pia
Cozinha	1	- Fogão - Pia - 2 geladeiras - 2 Armários

SERVIÇO ESPECIALIZADO						
Serviços Especializados CNES						
			Ambulatorial		Hospitalar	
Cod	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
107	Serviço de Atenção a saúde auditiva grupo 01-223810	Terapia Fonoaudiológica	x			
135	Serviço de Reabilitação o grupo 01-223810	Atenção Fonoaudiológica	x			
135	Serviço de Reabilitação o grupo A - 223810	Reabilitação Visual/Mental/Múltiplas Deficiências	x			
115	Serviço de Atenção Psicossocial grupo 07 - 239415	UA. Infantojuvenil	x			
115	Serviço de Atenção Psicossocial grupo 04 - 251510	Atendimento Psicossocial	x			
135	Serviço de Reabilitação o Grupo 09 - 251510	Reabilitação Visual/Mental.	x			
135	Serviço de Reabilitação	Atenção Fisioterápica	x			

	o grupo 01-223605					
126	Serviço de Fisioterapia grupo 01-223605	Assistência Fisioterapêutica nas alterações neurológicas	x			
126	Serviço de Fisioterapia grupo 01 - 223605	Assistência Fisioterapêutica nas disfunções Musculoesqueléticas	x			
126	Serviço de Fisioterapia grupo 1 - 223605	Diagnóstico Cinético Funcional	x			
115	Serviço de reabilitação grupo 09 - 225133	Atendimento Psicossocial	x			
135	Serviço de Reabilitação o grupo 09 - 225133	Reabilitação Visual/Mental/Múltipla s deficiências	x			
168	Atenção a pessoas com doenças raras grupo 01-223505	Atenção a pessoas com Doenças Raras	x			
113	Serviço de Atenção domiciliar grupo 1 - 223505	Assistência Domiciliar	x			
115	Serviço de Atenção Psicossocial grupo 02 - 223505	UA. Infantojuvenil	x			

INCENTIVOS E RECURSOS						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO INCENTIVO	SUBTIPO	TIPO DE PAGAMENTO	NORMA	Nº DE PARCELAS	VALOR PARCELA

ESTADUAL	CENTRO DE ATENDIMENTO EM SAÚDE/TEAcolhe		Pré-fixado	Portaria 481/2023	12	70.000,00
----------	---	--	------------	-------------------	----	-----------

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Fumegalli, Rita de Cassia de Avila - **Inclusão escolar : o desafio de uma educação para todos?** - URI: <http://hdl.handle.net/123456789/716> - Data: 2012-05-04. Acessado em 20/05/2023.

Secretaria Estadual de Saúde -SP. **Protocolo do Estado de São Paulo de diagnóstico, tratamento e encaminhamento de pacientes com TEA.** São Paulo.

RIO GRANDE DO SUL, Secretaria Estadual de Saúde. Plano Estadual de Saúde 2020/2023. Porto Alegre, RS, 2020. Disponível em <https://saude-admin.rs.gov.br/upload/arquivos/202106/01164321-ma-0001-20-plano-estadual-de-saude-28-05-interativo-b.pdf>

RIO GRANDE DO SUL, Secretaria de Estado da Saúde. Diagnóstico Regional de Saúde: Região de Saúde “Sete Povos da Missões” – R11. Santo Ângelo, RS, 2019. Disponível em:

https://drive.google.com/drive/folders/1Jz8AXyzDjWZjDh2WnUE9pNk3stu9ini_

BRASIL. Ministério da Saúde. **Linha de Cuidado para a atenção às pessoas com transtornos do espectro do autismo e suas famílias na rede de atenção psicossocial do Sistema Único de Saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. **PORTARIA SES/RS nº 481/ 2023.**

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais:** DSM-5. Porto Alegre: Artmed, 2014.

AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION. **Policy statement on evidence-based practice in psychology.** Disponível em: <http://www.apa.org/practice/guidelines/evidence-based-statement.aspx>. Acesso em: 13 de agosto de 2021.

APAE. **APAE**, 2021. Disponível em: <https://www.apaers.org.br/apaes.asp>. Acesso em 14/08/2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Linha de cuidado para a atenção às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo e suas famílias na rede de atenção psicossocial do Sistema Único de Saúde**. Brasília, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes de atenção à reabilitação da pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo**. Brasília, 2014.

SAVALL, Ana C.; DIAS, Marcelo. **Transtorno do espectro autista : do conceito ao processo terapêutico**. São José - SC , 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Linha de cuidado para a atenção às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo e suas famílias na rede de atenção psicossocial do Sistema Único de Saúde**. Brasília, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes de atenção à reabilitação da pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo**. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA)**. Brasília, 2014.

BURTET, Karine Souza; GODINHO, Lúcia Belina Rech. **Envolvimento familiar na clínica do autismo**. Canoas: Revista Cippus, - Unilassalle v.7 n.2. 2017. Disponível em: [file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/3263-13619-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/3263-13619-1-PB%20(1).pdf) . Acesso em: 19 agosto 2021

BORDALLO, F. C. T.; JULIO, A. D. **Tecnologias assistivas na educação de crianças autistas**. CONGRESO IBEROAMERICANO DE CIENCIA, TECNOLOGÍA, INNOVACIÓN Y EDUCACIÓN. Buenos Aires, 2014.

BRESSAN, R. A. et al. **Typical antipsychotic drugs - D2 receptor blockade and depressive symptoms in schizophrenia**. Rev. Bras. Psiquiatr., São Paulo, v. 23, suppl.1, 2001.

COOPER, J. O. ; HERON, T. E.; HEWARD, William. **Análisis Aplicado de Conducta**. ABA España. 3 ed.

CONSTANTINO, John N. **Escala de Responsabilidade Social**. São Paulo: Hogrefe, 2020.

CASE-SMITH, J.; ARBESMAN, M. **Evidence-based review of interventions for autism used in or of relevance to occupational therapy**. Am. J. Occup. Ther., [S.l.], v. 62, n. 4, p. 416-429, 2008.

COSTA, M. I. F.; NUNESMAIA, H. G. S. **Diagnóstico genético e clínico do autismo infantil**. Arquivos de Neuropsiquiatria, v. 56, n. 1, 1998.

COUTINHO, G.; MATTOS, P.; ABREU, N. Atenção. In: MALLOY-DINIZ, L. F. et al. **Avaliação neuropsicológica**. Porto Alegre: Artmed, 2010. p. 86-93.

CUETOS, F. et al. **PROLEC: provas de avaliação processos de leitura**. 3. ed. CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. **Autism Spectrum Disorder (ASD)**. 2017. Disponível em: <https://www.cdc.gov/ncbddd/autism/index.html> Acesso em: 13 de agosto 2021.

DORNELES, Hogue. *Governo Municipal e APAE analisam Implantação do Centro de referência do Autismo. Santo Ângelo, 2021. Disponível em: <https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/noticias/saude/57537-governo-municipal-e-apae-analisam-implantacao-de-centro-de-referencia-do-autismo>*

FARIAS N.; BUCHALLA C. M. **A classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde da organização mundial da saúde: conceitos, usos e perspectivas**. Ver. Brás. Epidemiol, v. 8, p.187-93, 2005.

FARO, K. C. A. et al. **Autismo e mães com e sem estresse: análise da sobrecarga materna e do suporte familiar**. Psico, Porto Alegre, v. 50, n. 2, 2019. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/30080/pdf>. Acesso em: 18 agosto 2021.

FAVERO-NUNES, Maria Ângela; SANTOS, Manoel Antônio dos. **Itinerário terapêutico percorrido por mães de crianças com transtorno autístico**. Psicologia: Reflexão e Crítica, Porto Alegre, v. 23, n. 2, p. 208-221, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722010000200003&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 18 agosto 2021.

GOMES, Camila Graciela Santos; SILVEIRA, Analice Dutra. **Ensino de habilidades básicas para pessoas com autismo: manual para intervenção comportamental intensiva**. Curitiba: Appris, 2016.

GREER, R. D.;ROSS, D. E. **Verbal Behavior Analysis: Inducing and Expanding Complex Communication in Children with Severe Language Delays**. Boston: New York: Appleton-Century-Crofts, 2008.

GOULART P, Assis. **Estudos sobre Autismo em análise do comportamento: aspectos metodológicos**. Rev. Bras. Ter. Comport. Cogn., 2002.

INSTITUTO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL DO PORTO. **O assistente social da criança autista e sua família**. Portugal, 2015.

LEON, Viviane C. **Práticas Baseadas em experiência para aplicação do TEACCH nos Transtornos do Espectro Autismo**. São Paulo: Memnon , 2016.

MATEUS, M. M. R. BOSA, Cleonice Alves. **Autismo: intervenções psicoeducacionais**. Revista Brasileira de Psiquiatria. São Paulo, v. 28, supl. 1, pág. s47-s53, maio de 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151644462006000500007&lng=en&nrm=iso> Acesso em: 14 agosto 2021.

MILTENBERGER, Raymond G. **Modificação do comportamento: Teoria e prática**. São Paulo: Cengage, 2018. 416 p.

MISSOURI AUTISM GUIDELINES INITIATIVE. **Autism Spectrum Disorders: guide to evidence-based interventions**. 2012.

NAZARI, Ana C.G.; NAZARI, Juliano; GOMES, Maria A.. **Transtorno do espectro Autista**: Discutindo o seu conceito e métodos de abordagem para o trabalho. Uberlândia, 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO. Secretaria Municipal de Saúde. **Plano municipal de Saúde de Santo Ângelo 2018-2021**. Santo Ângelo, 2018.

KHOURY, L.P. et al. **Manejo comportamental de crianças com Transtornos do Espectro do Autismo em condição de inclusão social**: guia de orientação a professores. São Paulo: Memnon, 2014.

RODRIGUES, Leiner Resende; FONSECA, Mariana de Oliveira; SILVA, Fernanda Ferreira. **Convivendo com a criança autista: sentimentos da família**. Revista Mineira de Enfermagem, Minas Gerais, v.12.3, 2008. Disponível em: <http://www.reme.org.br/artigo/detalhes/272>> Acesso em: 18 agosto 2021.

RIO GRANDE DO SUL, Secretaria Estadual de Saúde. Plano Estadual de Saúde 2020/2023. Porto Alegre, RS, 2020. Disponível em <https://saude-admin.rs.gov.br/upload/arquivos/202106/01164321-ma-0001-20-plano-estadual-de-saude-28-05-interativo-b.pdf>

RIO GRANDE DO SUL, Secretaria de Estado da Saúde. Diagnóstico Regional de Saúde: Região de Saúde “Sete Povos da Missões” – R11. Santo Ângelo, RS, 2019. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1Jz8AXyzDjWZjDh2WnUE9pNk3stu9ini_

RIO GRANDE DO SUL, Secretaria da Educação. Censo Escolar 2017. RS, 2017.
Disponível em: https://servicos.educacao.rs.gov.br/dados/estatisticas_2017.pdf

ROGERS, Sally; DAWSON, Geraldine. **Intervenção Precoce em crianças com Autismo**. Lidel.

Steinbrenner, J. R., Hume, K., Odom, S. L., Morin, K. L., Nowell, S. W., Tomaszewski, B., Szendrey, S., McIntyre, N. S., Yücesoy-Özkan, S., & Savage, M. N. (2020). -Evidence-based practices for children, youth, and young adults with Autism. The University of North Carolina at Chapel Hill, Frank Porter Graham Child Development Institute, National Clearinghouse on Autism Evidence and Practice Review Team. Tradução: GUIMARÃES e DIAS. Roberta, Luiza, - **Práticas Baseadas em Evidências para Crianças, Adolescentes e Jovens Adultos com Autismo**. 2020.

SUDBERG, M. L.; MICHAEL, J. **The benefits of Skinner's analysis of verbal behavior for children with autism**. *Behavior Modification*, 25, 698-724, 2001.

SCHOPLER E, REICHLER RJ, RENNER, B. **The Childhood Autism Rating Scale (CARS)**. Los Angeles: Western Psychological Services; 1988.

SELLA, Ana C.; RIBEIRO, Daniela M. **Análise do comportamento aplicada ao Transtorno do Espectro Autista**. Curitiba: Apris, 2018. 323 p.

WILLIAMS, C.; WRIGTH, B. **Convivendo com autismo e síndrome de Asperger**. São Paulo: M. Books, 2008.